

RELATÓRIO ANUAL



CASFAM FIEMG

Informações aos participantes
Plano de Benefícios do Sistema FIEMG

2018



ÍNDICE



ÍNDICE

Mensagem aos Participantes e Assistidos	2
Missão, Visão e Valores da CASFAM	4
Organograma	6
Destaques da Gestão em 2018	8
Gestão Previdencial	12
Gestão Atuarial	17
Parecer Atuarial	22
Gestão de Investimentos	35
Gestão Contábil	41
Demonstrações Contábeis	44
Parecer dos Auditores Independentes	76
Parecer do Conselho Fiscal	80
Manifestação do Conselho Deliberativo	83





MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS



MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

Certamente 2018 foi um ano de grandes acontecimentos e evolução, que se estabeleceu por meio de decisões e ações integradas, que nos permitiram desenvolver novas soluções para atender às demandas de nossos Participantes e Assistidos, às mais diferentes condições do cenário econômico-financeiro, às exigências por inovações tecnológicas, à observância do ambiente normativo de governança, compliance, transparência e cumprimento do dever fiduciário.

O patrimônio administrado pela CASFAM cresceu 3,84% e aproximou-se de R\$ 425 milhões, adotando uma estratégia de investimentos que determina uma gestão proativa e adequada à dinâmica dos mercados.

O reconhecimento de nossos Participantes e Assistidos é um indicador importante para nossa evolução e, para isso, medimos periodicamente a qualidade de nosso trabalho. Em pesquisa realizada recentemente, 93,27% dos entrevistados estão satisfeitos com a qualidade da gestão e eficiência dos canais de atendimento. Sem dúvida, esse resultado é muito significativo para nós, que administramos recursos de mais de 6 mil pessoas.

Começamos 2019 animados e orgulhosos com o trabalho que estamos desenvolvendo. Esperamos evoluir cada vez mais e seguir com o propósito de ser referência em plano de previdência complementar para os empregados do Sistema FIEMG, Sindicatos, industriais e funcionários da indústria mineira e seus familiares.





MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO, VISÃO E VALORES DA CASFAM

MISSÃO

Garantir o pagamento de renda complementar na inatividade, mediante a gestão eficaz dos recursos dos planos de benefícios, garantindo a transparência nas operações e relações com os participantes.

VISÃO

Ser referência em plano de previdência complementar para os empregados do Sistema FIEMG, Sindicatos, industriais e funcionários da indústria mineira e seus familiares.

VALORES

- » Respeito;
- » Confiabilidade;
- » Transparência;
- » Sustentabilidade;
- » Qualidade.



ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA





DESTAQUES DA GESTÃO

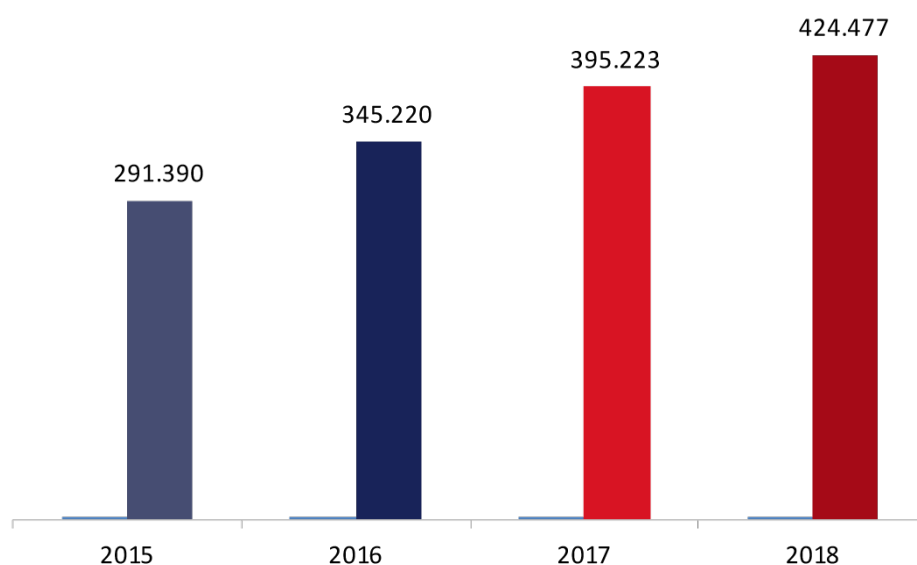


DESTAQUES DA GESTÃO EM 2018

PATRIMÔNIO

Em 2018, o patrimônio administrado pela Entidade apresentou crescimento nominal de 7,40% e um crescimento real de 3,84%. Segue abaixo a evolução do Patrimônio administrado pela CASFAM.

(Valores expresso em R\$ MIL)



ALTERAÇÃO DO ESTATUTO CASFAM

Em reunião ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em junho/2018, foi aprovada a proposta de alteração do Estatuto da Entidade. As mudanças propostas tiveram como finalidade principal melhorar os procedimentos de governança da Entidade.

Outros itens destacados referem-se à adaptação do texto do Estatuto, a fim de possibilitar a modelagem e comercialização de Plano Setorial aos funcionários da Indústria e seus respectivos dependentes.

O processo foi iniciado junto à PREVIC em agosto/2018. E, em novembro/2018, foi publicada a Portaria nº 1.065 no Diário Oficial da União, para aprovação das alterações propostas, estando o novo Estatuto vigente a partir da data de publicação do referido documento.

CONFIANÇA NA GESTÃO

A consulta aos participantes completou sua 4ª edição e alcançou um índice geral de satisfação de 93,27%.

A Pesquisa de Satisfação continua sendo uma importante fonte de informação estratégica para a CASFAM. Os assuntos tratados na enquete abrangem a administração do Plano de Previdência, a comunicação institucional e o atendimento.

Além de avaliar a percepção do nível de segurança de quem investe na CASFAM, foi possível saber também que 92% dos participantes indicariam membros de suas famílias para um novo Plano de Previdência que a CASFAM viesse a oferecer.



4ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DE APOSENTADOS

Em 22 de agosto de 2018, foi realizado o 4º Encontro de Aposentados CASFAM. O evento contou com a participação de aproximadamente 100 colegas que já trabalharam no Sistema FIEMG.

O encontro é muito esperado pelos associados aposentados e visa promover interação, diversão e reflexão sobre a importância de se adotar hábitos saudáveis. O evento é promovido em reconhecimento ao trabalho que realizaram pelo Sistema FIEMG ao longo de vários anos – alguns chegaram a 40 anos de dedicação. É também uma oportunidade de confraternizarem.

CONSELHEIROS NO TRIÊNIO DE 2018 A 2021

O presidente do Conselho Deliberativo da CASFAM, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 109/2001, no Estatuto da CASFAM e no Regimento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua reunião de 21/06/2018, convocou, a partir dos meios usuais de comunicação utilizados pela Entidade, em 25/6/2018, os participantes e assistidos da CASFAM, para participarem da eleição de seus representantes no Conselho Fiscal e Deliberativo.

A Eleição e o Processo de Escolha foram coordenados por uma Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Deliberativo e realizados conforme o disposto nos já mencionados dispositivos legais e regulamentares. Todas as etapas e informações referentes à Eleição e ao processo de escolha foram divulgadas na intranet das Patrocinadoras e no site institucional da CASFAM.

Em 23/7/2018, divulgou-se a composição final dos órgãos estatutários da CASFAM para o triênio 2018-2021. O novo Conselho tomou posse em 16/8/2018, conforme Termo de Posse 01/2018.

COMPOSIÇÃO ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS - 2018 A 2021

Conselho Deliberativo				
Condição	Efetivo	Formação	1º Suplente	Formação
Indicado Patrocinadora	Diogo Dias Gonçalves Presidente	Comunicação	Alfredo Manoel dos Santos Santana	Administrador
Indicado Patrocinadora	Paulo Soares Ribeiro Oliveira	Advogado	José Antônio Gontijo do Couto	Administrador
Eleito Participantes Ativos	Marcelo Batista Leal	Administrador	Verônica Maria Flecha	Advogada
Eleito Participantes Assistidos	José Solmiro	Administrador	Miriam Massoti Aguiar Takahashi	Contadora



Conselho Fiscal				
Condição	Efetivo	Formação	1º Suplente	Formação
Indicado Patrocinadora	João Fábio Britto Presidente	Administrador	Bruno de Oliveira Lacerda	Contador
Indicado Patrocinadora	Jonathas Lourenço de Mattos	Processos	Wagner Pinheiro Ramos	Contador
Eleito Participantes Ativos	Carlo Tenaglia	Contador	Welliton José Davi	Administrador
Eleito Participantes Assistidos	Silvana Dias Leite	Administrador	Antônio Januário de Freitas	Administrador

Diretoria-Executiva			
Cargo	Membro	Formação	Mandato até
Diretor-Presidente	Guilherme Velloso Leão	Economista	15/08/2019
Diretor de Investimentos e de Controles Atuariais	Letícia Carla Ataíde	Economista	15/08/2021
Diretor de Administração e de Benefícios Previdenciários	Kelly Regina da Silva Carvalho	Economista	15/08/2020



PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG GESTÃO PREVIDENCIAL

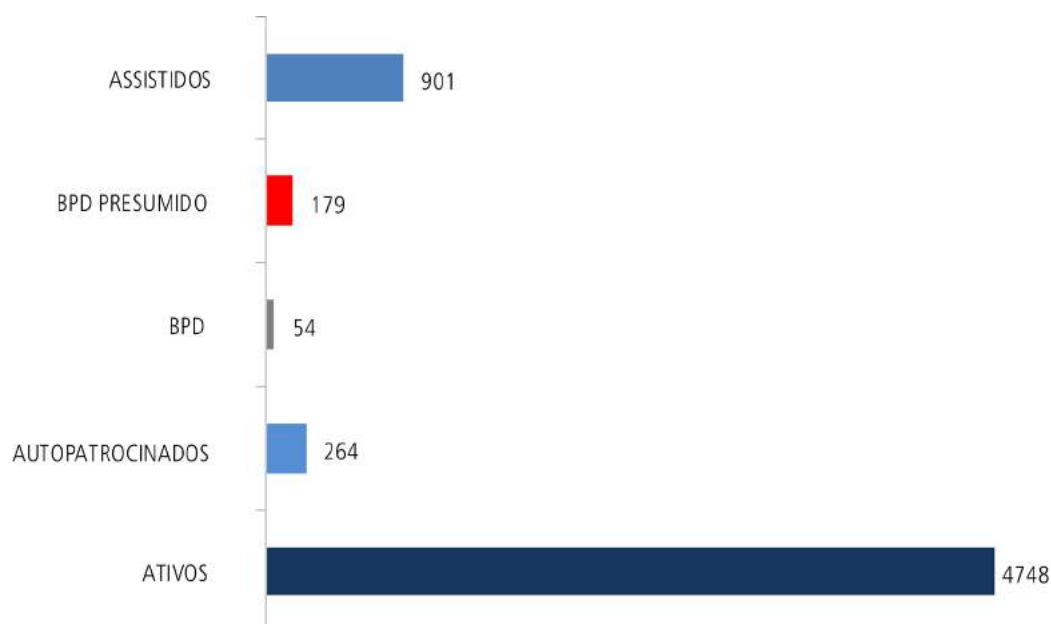


PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG

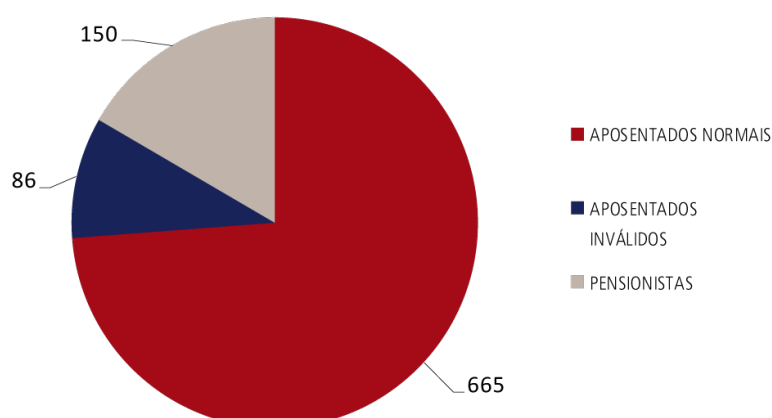
Os itens a seguir abrangem a gestão do Plano de Benefícios Sistema FIEMG, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) sob o nº 19.980.030-19, administrado pela CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta.

GESTÃO PREVIDENCIAL

O Plano de Benefícios Sistema FIEMG fechou o ano de 2018 com 6.146 participantes e assistidos, distribuídos conforme gráfico abaixo.

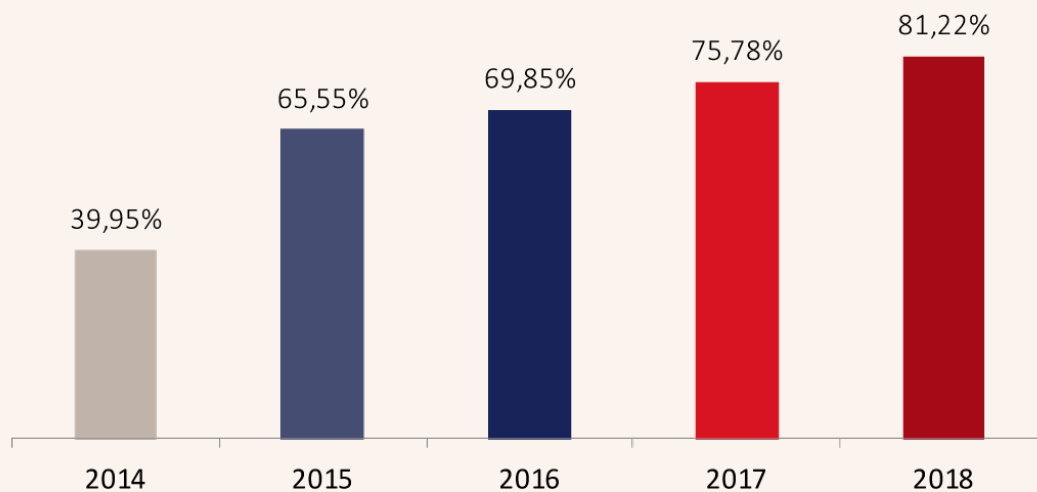


O número de assistidos, segregados por tipo de benefício e posicionados em dez/2018, está destacado a seguir.

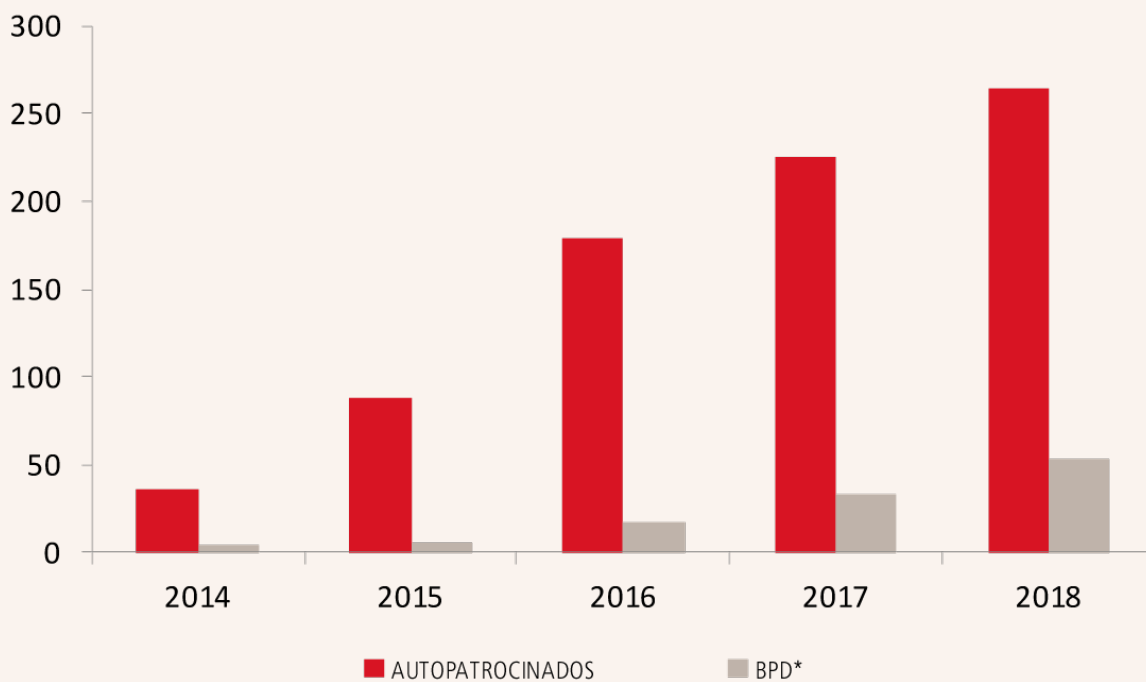


Em 2018, foram realizadas 909 novas adesões ao Plano de Benefícios Sistema FIEMG, representando um crescimento da participação dos empregados no Plano, conforme demonstrado pelo indicador de percentual de cobertura ao Plano. Outro ponto a se destacar, diante do grande número de demissões observadas no Sistema FIEMG, refere-se ao aumento do número de participantes mantidos (Autopatrocinados e BPDs), o que reflete o trabalho de retenção realizado no momento do desligamento dos nossos participantes.

PERCENTUAL DE COBERTURA AO PLANO



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MANTIDOS



*BPD- Benefício Proporcional Diferido



Na tabela abaixo é possível conferir a evolução no número de participantes e assistidos do Plano.

Participantes	2014	2015	2016	2017	2018
ATIVOS	3242	4822	4583	4859	4748
AUTOPATROCINADOS	36	88	179	225	264
BPD*	4	6	18	33	54
BPD PRESUMIDO	1021	120	228	195	179
Total	4303	5036	5008	5312	5245
ASSISTIDOS	2014	2015	2016	2017	2018
APOSENTADOS NORMAIS	697	681	680	672	665
APOSENTADOS INVÁLIDOS	88	87	84	88	86
PENSIONISTAS	128	134	137	145	150
Total	913	902	901	905	901
TOTAL GERAL	5216	5938	5909	6217	6146

* Participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido

Os benefícios de aposentadoria normal (programada), aposentadoria por invalidez, transformação do benefício em pagamento único e a pensão, assim como os Institutos de Resgate e Portabilidade pagos em 2018, totalizaram o valor de R\$ 35,6 milhões.

O crescimento de 56% nos benefícios pagos ocorreu em virtude do volume expressivo de recursos pagos com os Institutos de Resgates e Portabilidades. Conforme mencionado anteriormente o ano de 2018 apresentou maior volume de desligamentos nas Patrocinadoras e de alguns participantes com muito tempo de Plano e consequentemente saldos de reserva altos.

Tipo de Benefício	Benefícios Pagos (em Milhares)		
	2017	2018	Δ Anual %
Aposentadoria Programada	11.996	12.533	4%
Aposentadoria por Invalidez	801	802	0%
Pensão por Morte	2.011	2.149	7%
Pagamento Único	515	649	26%
Resgate	7.355	18.827	156%
Portabilidade	88	640	627%
Total	22.766	35.600	56%

As contribuições realizadas para formação de reservas dos participantes ativos, recebidas em 2017, foram de aproximadamente R\$ 41,3 milhões. Em 2018 esse valor correspondeu a R\$ 31,6 milhões aproximadamente. A variação em relação ao ano anterior foi de -24%, distribuída conforme demonstrado a seguir:

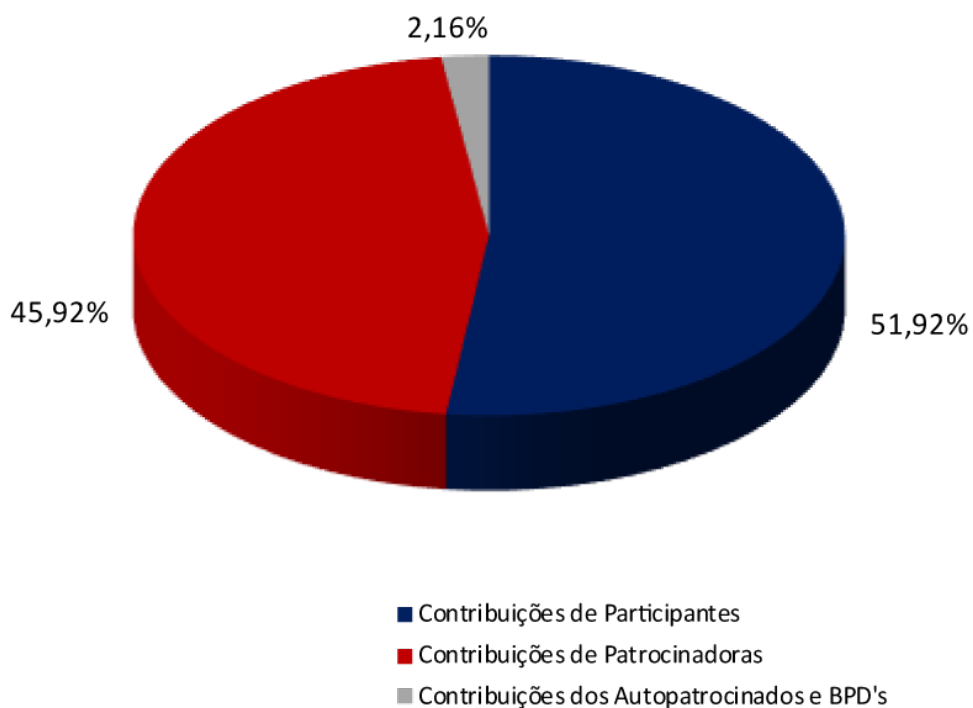
Tipo de Contribuição	Contribuições Recebidas (em Milhares)		
	2017	2018	Δ Anual %
Contribuições de Participantes	16.161	16.393	1%
Contribuições de Patrocinadoras*	24.575	14.499	-41%
Contribuições de Autopatrocinados	570	674	18%
Contribuições de BPDs	3,5	6,4	83%
Total	41.310	31.572	-24%

*As contribuições das Patrocinadoras já consideram aquelas relativas às Contribuições do Serviço Passado.



A variação observada de -41% nas contribuições arrecadadas das Patrocinadoras reflete principalmente o impacto da alteração do limite do percentual de contribuição da Patrocinadora realizado em de junho de 2018. Até maio de 2018 a Patrocinadora contribuía com até 8% sobre o salário de participação. A partir de junho a Patrocinadora passou a contribuir em até 4% sobre o salário de participação.

No próximo gráfico podemos observar o percentual de contribuição por tipo de contribuição do ano de 2018.





GESTÃO ATUARIAL



A gestão atuarial da CASFAM está focada em desenvolver ações estratégicas para mitigação dos riscos objetivando sempre manter o equilíbrio entre o ativo e o passivo, de forma a garantir a solvência do Plano de Benefícios Sistema FIEMG.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Para medir a situação financeira do Plano o atuário executa o processo de Avaliação Atuarial, estimando o valor acumulado dos compromissos e a necessidade do fluxo financeiro no futuro, de forma a manter o equilíbrio atuarial. Para tanto, são considerados o desenho do plano, população abrangida, experiência, premissas atuariais e econômicas, atendimento à legislação, etc.

Os principais objetivos da avaliação atuarial são:

- » Avaliar a “saúde” financeira do plano em uma determinada data;
- » Avaliar a experiência passada;
- » Determinar os níveis de contribuições para o próximo ano e avaliar os impactos financeiros de longo prazo;
- » Identificar e propor a necessidade de estudos adicionais e/ou ajustes;
- » Atender às exigências legais.

As principais variáveis utilizadas na Avaliação Atuarial, que impactam o resultado final do Plano são: a Taxa Real de Juros Atuarial e as Hipóteses Biométricas.

TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial representa o percentual aplicado no desconto a valor presente das obrigações atuariais. Essa variável é de suma importância para o cálculo das Provisões Matemáticas do Plano, que são as obrigações com os participantes ativos e assistidos.

A Resolução CGPC nº 18/2006 estabeleceu os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar. Em 2014, essa Resolução foi alterada pela Resolução CNPC nº 15, trazendo novos limites para determinação da taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial dos planos de benefícios. De acordo com CNPC nº 15/2014, a entidade deve adotar taxa de juros real limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% p.p. acima da taxa de juros parâmetro. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2018, foi publicada a Portaria nº 363 de 26 de abril de 2018.

Em conformidade com a duração do passivo do Plano (9,63 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2018 é de 5,99%, sendo o limite superior de 6,39% e o inferior de 4,19%.

Para a avaliação atuarial do ano de 2018 a taxa real de juros foi mantida em 5,00% a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro estabelecido pela Portaria nº 363/2018 para a duração do passivo do plano (9,63 anos).



SUPERÁVIT

Em 25/11/2015 foi publicada a Resolução CNPC nº 22 que alterou o método de cálculo da alocação do resultado superavitário do Plano. O resultado superavitário do plano de benefícios passou a ser destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas (Parcela BD) ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}.$$

Após a constituição da reserva de contingência, no montante estabelecido conforme descrito acima, os recursos excedentes serão alocados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

O superávit apurado em 31/12/2018, no valor de R\$ 38.338.618,66, representou 19,82% do valor das Provisões Matemáticas (Parcela BD). Aplicando a fórmula definida acima e considerando a duração de 9,69 anos (apurada em 31/12/2018), o limite da Reserva de Contingência calculado foi de R\$ 38.091.197,00. Sendo assim, como o valor de superávit apurado em 31/12/2018 encontra-se acima do limite de Reserva de Contingência, o recurso superior foi alocado na rubrica de Reserva Especial para a Revisão do Plano neste exercício.

ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

A Instrução normativa 23/2015, da mesma forma que a IN 7/2013, estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário. O Estudo de Adequação possui validade máxima de 3 (três) anos, independente da situação econômico-financeira do Plano, à exceção do estudo técnico da hipótese de taxa de juros real que possui validade de 1 (um) ano.

No segundo semestre de 2018 a entidade realizou, de acordo com as determinações da legislação, os estudos de adequação das hipóteses de rotatividade, composição familiar, crescimento salarial e inflação além do estudo da hipótese de taxa de juros real utilizadas na avaliação atuarial do Plano de Benefícios Sistema FIEMG.

A tabela abaixo demonstra às hipóteses propostas pelo estudo e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, utilizadas na Avaliação Atuarial de 2018.



Hipótese	AA 2017	AA 2018
Taxa de Juros	5,00% a.a	5,00% a.a
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 - (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagravada em 20%)	AT 2000 - (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagravada em 20%)
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 60%	Winklevoss desagravada em 60%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Hipótese sobre Composição Familiar	Ativo: Família Padrão Assistido: considera-se a composição familiar real	Ativo: Família Padrão Assistido: considera-se a composição familiar real
Rotatividade	7,03%	6,59%
Inflação Anual Projetada	4,21% a.a	4,01% a.a
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,00%	98,00%

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (SERVIÇO PASSADO)

O Serviço Passado ou Provisões Matemáticas a Constituir corresponde ao valor atual de contribuições a serem efetuadas por um período certo de tempo, referentes ao serviço passado ou a déficit equacionado, ou seja, aos valores que as patrocinadoras dos fundos de pensão se obrigam a repassar de modo a garantir, de forma permanente, o cumprimento de todos os compromissos do fundo com seus participantes e assistidos, vinculados à parcela BD (benefício definido) do plano.

Em 31/12/2018, o montante das Provisões Matemáticas a Constituir referente à quitação da dívida do serviço passado, pago proporcionalmente pelas patrocinadoras do Plano, era de 3.516.795,24.

A referida dívida de serviço passado contratada pelos Patrocinadores junto à CASFAM possui parcela mensal de amortização, reajustada no mês de janeiro pela variação mensal acumulada do INPC do ano anterior. O custeio administrativo permanece em 15% da prestação mensal, percentual esse acordado na contratação da dívida entre as partes.

Até o mês de fevereiro de 2018 o valor da prestação mensal correspondia a R\$ 510.334,65 sendo, do montante total, R\$ 433.784,46 referente à amortização e R\$ 76.550,20 ao custeio administrativo desse débito. Ressalta-se que o valor mensal foi renegociado a pedido das Patrocinadoras devido a uma reestruturação financeira. O valor da prestação mensal passou a ser de R\$ 167.000,00 sendo 141.950,00 referentes à contribuição amortizante e R\$ 25.050,00 a taxa de administração, valendo-se tais condições a partir da competência de março de 2018 com pagamento no quinto dia útil do mês subsequente. A referida deliberação teve como suporte documento da antiga SPC – SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, Ofício PREVIC n. 777, que permite o pagamento da dívida no prazo de 30 anos.



FUNDOS

O Plano de Benefícios Sistema FIEMG possui dois fundos previdenciais constituídos, sendo o Fundo Coletivo de Risco destinado à cobertura do Pecúlio por Morte Antes da Aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte Antes da Aposentadoria, e o Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, destinado a registrar o montante correspondente aos recursos não utilizados para pagamento dos Benefícios e Institutos em decorrência de prescrição, ou excluídos da Portabilidade ou do Resgate, pelas multas e juros por atraso no pagamento das contribuições devidas ao Plano.

Conforme aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade foi autorizada à destinação dos recursos do Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes (parcela não resgatada / portada) para abatimento de contribuições (normais) futuras das Patrocinadoras sendo, a periodicidade de utilização do Fundo definida pela Diretoria Executiva da Entidade. Foram realizados abatimentos nos meses de fevereiro, março, maio e novembro/2018.

Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes	Valores (em Milhares)		
	2017	2018	Δ Anual %
Parcela não Resgatada/Portada	2.105	962	-54%
Benefícios e Institutos Prescritos	998	1.075	8%
Multas e Juros por Atraso	8	13	63%
Total	3.111	2.050	-34%





RN/221/2019/CASFAM

Belo Horizonte, 1º de março de 2019.

Ao

Sr. Fernando Dias Silva

Gerente Executivo

Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta - CASFAM

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial referente ao Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG - CNPB nº 1998.0030-19.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

p/p:


Taciana Vieira Martins de Almeida
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.134

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária.
Av. Francisco Sales, 1.614 – sl. 1.704 - 30150-224 - Belo Horizonte - MG
[55 31] 3346-0100 – rn@rodartenogueira.com.br - www.rodartenogueira.com.br



Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2018

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, administrado pela CASFAM, doravante apenas Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida na fase de captação dos recursos e na modalidade de Benefício Definido na fase de percepção do benefício. Além disso, o plano concede ainda um Benefício Acumulado na modalidade Benefício Definido. Assim, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o Plano enquadra-se na modalidade Contribuição Variável.

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2018, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2018, elaborada por esta consultoria.

Já as Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, estas são constituídas por meio dos saldos de contas devidamente atualizados, sendo a parcela registrada na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) referente ao benefício adicional esporádico, cuja determinação é de inteira responsabilidade da CASFAM.

O quadro abaixo demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

		Valores em (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	419.265.114,44
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	398.552.952,41
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	360.214.333,75
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	187.487.177,39
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	194.676,94
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	194.676,94
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	187.292.500,45
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	153.015.664,55
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	34.276.835,90
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	176.243.951,60
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	166.565.126,59
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADORES	69.719.339,60
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	96.845.786,99
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	8.913.235,95
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	8.913.235,95
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	765.589,06
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	765.589,06
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(3.516.795,24)
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	(3.516.795,24)
2.3.1.1.03.01.01	(-)PATROCINADORES	(3.516.795,24)
2.3.1.1.03.01.02	(-)PARTICIPANTES	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	38.338.618,66
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	38.338.618,66
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	38.338.618,66
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.091.196,24
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	247.421,72
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	20.712.162,03
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	10.094.068,96
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.718.515,83
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	8.375.553,13
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	10.618.093,07
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

A Avaliação Atuarial de 2018 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento vigente do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, aprovado pela Portaria Nº 513, de 30.09.2013;
- As informações cadastrais dos participantes ativos na data-base de setembro/2018 (desconsiderando os participantes que se aposentaram entre outubro e dezembro/2018), assistidos e pensionistas na data base de dezembro/2018, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CASFAM;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

A *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual do fluxo contributivo previsto nessa avaliação, referente à dívida de serviço passado contratada pelos Patrocinadores junto à CASFAM.

P

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

2

M



2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2018, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2017	AA 2018
Taxa de Juros	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 - (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagravada em 20%	AT 2000 - (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagravada em 20%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 60%	Winklevoss desagravada em 60%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Ativo: Família Padrão ¹ Assistido: considera-se a composição familiar real.	Ativo: Família Padrão ¹ Assistido: considera-se a composição familiar real.
Rotatividade	7,03% ²	6,59% ³
Inflação Anual Projetada	4,21% a.a.	4,01% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,0%	98,0%

2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como os documentos encaminhados pela CASFAM à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determina a Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução Previc nº 10/2018 e, tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativos da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

¹ Considera-se que 95% dos participantes ativos são casados sendo a esposa 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando o participante atingir 55 (cinquenta e cinco anos).

² para $30 < \text{idade} \leq 60$ anos: 7,03%;
para idade > 60 anos: 0,00%.

³ para $30 < \text{idade} \leq 60$ anos: 6,59%;
para idade > 60 anos: 0,00%.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

2.2.1. Estudos Específicos

- Ofício de Sugestão de hipóteses a serem testadas para a Avaliação Atuarial de 2018 (RN/668/2018/CASFAM de 14.08.2018).
- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG (Relatório RN/CASFAM nº003/2017, de 11.10.2017), o qual possui validade até o exercício de 2019, segundo o estabelecido no § 6º do Art. 3º da Instrução PREVIC nº 23/2015.
- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de Rotatividade, Crescimento Salarial, Composição Familiar e Inflação do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG (Relatório RN/CASFAM nº 006/2018, de 07.12.2018).
- Relatório do Estudo de Adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG. (RN/CASFAM nº 003/2018, de 23.07.2018).

2.2.2. Documentos de Aprovação

- Ata 04/2018 da Reunião ordinária do Conselho Deliberativo da CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio Araújo Motta

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

Para as parcelas estruturadas na modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores.

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-real-de-benefício, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2019, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário de participação:

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo	Total
Custo Total							R\$ 25.848.514
Contrib. Previdenciárias	R\$ 15.237.588	5,66%	R\$ 430.083	0,16%	R\$ 10.180.843	3,79%	R\$ 25.848.514
Normais	R\$ 15.237.588	5,66%	R\$ 430.083	0,16%	R\$ 8.419.016	3,13%	R\$ 24.086.687
Serviço Passado	-	-	-	-	R\$ 1.761.827	0,65%	R\$ 1.761.827

O custo normal médio do Plano em 31.12.2018 foi mensurado em 8,96% da folha de salário de participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

A redução observada entre o custo normal esperado para o ano de 2018 de 12,15%, e o esperado para 2019 de 8,96%, reflete a alteração do plano de custeio referente à contribuição patronal, a qual foi reduzida conforme “ATA 01/2018 da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta”, realizada em 21.05.2018.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano de Benefícios – Sistema FIEMG está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo em 31.12.2018, provisões matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos atualizados pela rentabilidade do plano, portanto, para as provisões matemáticas constituídas nesta modalidade, não houve variação.

Quanto à parcela constituída na modalidade de Benefício Definido, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, reavaliada em 31.12.2018, são aproximadamente 2,27% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2017, como consequência da compensação entre os ganhos atuariais na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e as perdas atuariais apuradas na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial relevante a concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte que desencadeou o aumento de 2,90% das provisões matemáticas. Em contrapartida, como ganho atuarial relevante, tem-se o encerramento de benefícios concedidos, sejam aposentadorias ou pensões, que resultaram em um ganho de aproximadamente 1,79% nas provisões matemáticas.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

Deste modo, apurou-se uma perda total equivalente a R\$ 4,4 milhões, sendo R\$ 1,24 milhões referente à movimentação cadastral da base de dados, R\$ 2,5 milhões referente à passagem do tempo, atualização monetária e alterações cadastrais, R\$ 642,3 mil referente aos resgates pagos e R\$ 22,5 mil relativo à alteração da premissa de rotatividade.

3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturada parcela BD do plano de benefício, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais. Além disso, destaca-se o fato de o serviço passado referente ao benefício saldado ainda estar sendo amortizado. Para a parcela CD, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros.

Para mitigar os riscos inerentes ao modelo da parcela BD, é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondem ao comportamento observado na massa de participantes. Em relação ao risco vinculado ao serviço passado, é recomendável o acompanhamento da sua amortização. Objetivando identificar possíveis deficiências de coberturas que ensejariam a necessidade de antecipação desses pagamentos.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais para fins de Avaliação Atuarial de 2018 do Plano, foram aprovadas pela CASFAM, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no item 2 deste Parecer.

Com relação ao risco vinculado ao serviço passado, é recomendável o acompanhamento da sua amortização, objetivando identificar possíveis deficiências de coberturas que ensejariam a necessidade de antecipação desses pagamentos.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do grupo de custeio em análise estão cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 38.338.618,66, aproximadamente 19,82% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.



Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

6



3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela CASFAM encontra-se posicionada em 30.09.2018. O referido cadastro foi submetido a teste de consistências, e após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano de Benefícios - Sistema FIEMG possui dois fundos previdenciais constituídos, sendo o *Fundo Coletivo de Risco* formado pelo aporte inicial do saldo remanescente do antigo Plano Pecúlio destinado à cobertura do Pecúlio por Morte Antes da Aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte Antes da Aposentadoria, acrescido das contribuições específicas e deduzido dos pagamentos de Pecúlios e das transferências das parcelas adicionais. Já o *Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes* é formado pelos recursos não utilizados para pagamento dos Benefícios e Institutos em decorrência de prescrição, ou excluídos da Portabilidade ou do Resgate, pelas multas e juros por atraso no pagamento das contribuições devidas ao Plano, cuja destinação será definida pelo Conselho Deliberativo utilizando critérios uniformes e não discriminatórios.

Em 31.12.2018, o saldo dos fundos previdenciais correspondia a R\$ 10.094.068,96, sendo R\$ 1.718.515,83 referente ao Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, e R\$ 8.375.553,13 referente ao Fundo Coletivo de Riscos, informado pela Entidade.

3.2.3. Variação do Resultado

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação do indexador do Plano.

Em que pese a perda atuarial apresentada no item 3.1.2, a situação econômico-financeira do Plano se manteve superavitária em 2018, uma vez que, conforme informado pela Entidade, a rentabilidade Patrimonial do Plano auferida no período de janeiro a dezembro de 2018, de 9,62%, superou o mínimo atuarial esperado (8,60%).

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

7



Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2017, no valor de R\$ 31.775.288,94 equivalente a 16,98% da parcela BD das provisões matemáticas, elevou-se no último exercício, passando a R\$ 38.338.618,66 em 31.12.2018, aproximadamente 19,82% das respectivas provisões matemáticas (Parcela BD).

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Segundo o Art. 15 e Art. 16 da referida Resolução, anteriormente à constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, deve-se constituir a reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática (Parcela BD)

Aplicando-se a referida formulação para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,69 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2018 o valor de R\$ 38.091.197:

*Limite da Reserva de Contingência = Mínimo (25%; [10% + (1% x 9,69)]) x R\$ 193.454.530,22
= R\$ 38.091.197*

Como o resultado superavitário é superior ao limite estabelecido anteriormente, há necessidade de constituição de reserva especial para revisão do plano de benefícios, no montante de R\$ 247.421,66, resultante da diferença entre o Superávit Técnico Acumulado e a Reserva de Contingência apurados para 31.12.2018, conforme descrito abaixo:

*Reserva de Contingência = Mínimo (R\$ 48.363.632,56; R\$ 38.091.197,00) = R\$ 38.091.197,00
Reserva Especial = R\$ 38.338.618,66 - R\$ 38.091.197,00 = R\$ 247.421,66*

Em que pese o resultado da avaliação atuarial ter apontado uma Reserva Especial de R\$ 247.421,66, a norma vigente estabelece que a revisão do plano de benefícios será obrigatória apenas após o decurso de três exercícios, podendo ser voluntária a partir da constituição da reserva especial. No entanto, previamente à revisão do plano de benefícios, a EFPC deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Capítulo II do Título V.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

3.2.4. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2018, observa-se que o Plano apresentou superávit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais, advindas, principalmente, do desempenho financeiro do Plano, que superou a meta atuarial.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 38.338.618,66, aproximadamente 19,82% da parcela BD das provisões, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados nessa Avaliação Atuarial, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Individual (ou Financeira) para o financiamento dos benefícios programados da parcela de Contribuição Variável e o Regime e Método de Capitalização para os benefícios de risco desta parcela, uma vez que seus financiamentos se dão a partir dos Saldos de Conta Acumulados em nome dos Participantes complementados por recursos do Fundo de Risco, que são calculados pelo Regime de Capitalização e Método Agregado.

Em relação à parcela de Benefício Definido (Benefício Acumulado) não é mais aplicável método de financiamento, haja vista que os compromissos futuros já foram totalmente integralizados até a data referencial 01.07.1999, momento em que passou a vigorar a alteração regulamentar que modificou a configuração anterior do Plano, de Benefício Definido para Contribuição Variável.



Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2018, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da CASFAM;
- Os custos no ano e as projeções contributivas são relativos à parcela CD do Plano, visto que a parcela BD é saldada, e já estão deduzidas da parcela destinada ao custeio administrativo.
- A dívida de serviço passado contratada pelos Patrocinadores junto à CASFAM foi renegociada em março/2018 sendo que o valor da prestação mensal de R\$500.000,00 passou a ser de R\$ 167.000,00. Esse valor foi reajustado em janeiro/2019, conforme definição contratual, pela variação mensal acumulada do INPC ocorrida entre janeiro/2018 e dezembro/2018, passando de R\$ 167.000,00 para R\$ 172.728,10. O custeio administrativo permanece em 15% da prestação mensal, percentual esse acordado na contratação da dívida entre as partes. Assim, do montante total, R\$ 146.818,88 referem-se à amortização e R\$ 25.909,22 ao custeio administrativo desse débito. O saldo remanescente da dívida é atualizado por INPC+5,50% a.a.
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial anual de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destacam-se as seguintes alterações:
 - Taxa de Rotatividade: de 7,03% a.a. para 6,59% a.a.;
 - Inflação: de 4,21% a.a. para 4,01% a.a.;

4. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2019, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos com DIB anterior à data referencial, e alterou o limite das contribuições dos patrocinadores.

4.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

a) Parcela CD

- *Contribuição Normal*: percentual livremente escolhido pelo Participante e aplicável sobre seu Salário de Participação, respeitados os percentuais de contribuição mínimo e máximo de 2,0% e 8,0%, respectivamente.

- *Contribuição Adicional*: O participante que desejar contribuir com o percentual superior aos 8,0% de seu salário-de-participação realizará uma contribuição adicional mensal, em percentual inteiro, livremente escolhido, respeitada a margem consignável quando se tratar de desconto em folha de pagamento de salários, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

10



- *Contribuição Esporádica*: efetuada em parcela única, a qualquer tempo e com valor livremente determinado pelo Participante, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

b) Parcela BD

Aos participantes ativos e autopatrocinados compete o recolhimento das contribuições para o custeio dos benefícios de risco, correspondente a aplicação da taxa de 1,0% sobre as contribuições Normais e Adicionais efetuadas.

Cumpramos destacar que com base nas hipóteses atuariais admitidas nessa avaliação, a taxa média de cobertura dos benefícios de risco foi avaliada em 0,57% das contribuições para o próximo exercício. Contudo, para maior garantia desses compromissos, indicamos a manutenção da taxa de 1,00% para o exercício de 2019 e o contínuo monitoramento do fundo garantidor de risco nas avaliações futuras.

Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.

4.2. Participantes Assistidos

Os participantes assistidos, cuja data de início do benefício (DIB) seja posterior à data referencial (01.07.1999), não contribuem para o custeio do Plano. Já os participantes com DIB anterior à data referencial contribuem de acordo com a tabela a seguir:

Faixa do Benefício	Percentual (%)
Até a metade do teto de benefício ⁴	3%
Da metade do teto até o teto de benefício	5%
Acima do teto de benefício	10%

4.3. Patrocinadores

Conforme a “ATA 01/2018 da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, realizada em 21.05.2018”, o patrocinador contribuirá paritariamente com 100% das Contribuições Normais, até o limite de 4,00% sobre o respectivo salário de participação.

Além disso, as patrocinadoras efetuarão contribuição extraordinária destinada ao pagamento do serviço passado dos participantes inscritos até a data referencial, sendo o custeio administrativo 15% da prestação mensal.

⁴ O teto de benefício a ser considerado no Plano de Benefícios - Sistema FIEMG é o teto do salário de contribuição da Previdência Social vigente à época.

Além disso, as patrocinadoras efetuarão contribuição extraordinária destinada ao pagamento do serviço passado dos participantes inscritos até a data referencial, sendo o custeio administrativo 15% da prestação mensal.

4.4. Custeio Administrativo

O custeio administrativo monta em 8,0% do total de contribuições vertidas pelos Patrocinadores e Participantes.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 1º de março de 2019.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

p/p:


Taciana Vieira Martins de Almeida
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.134

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

12





GESTÃO DE INVESTIMENTOS



GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os recursos garantidores do Plano de Benefícios Sistema FIEMG estiveram investidos ao longo de 2018 nos seguintes segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes (Empréstimos).

A gestão da CASFAM segue fielmente as diretrizes presentes na Política de Investimentos e as legislações que regulam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, incluindo a Lei Complementar nº 109/01 e a Resolução CMN nº 4.661/18.

O acompanhamento dos investimentos é feito sistematicamente, e o desempenho global da carteira em 2018 foi de 9,63%, enquanto a meta atuarial ficou em 8,62%, o que representou uma rentabilidade de 111,6% em relação à meta.

A Política de Investimentos estabelece os princípios, metodologias e parâmetros de gestão dos ativos da CASFAM, segundo seus objetivos e características. A gestão da CASFAM é permanentemente motivada por princípios e valores baseados em responsabilidade, solidez financeira, transparência, honestidade, coerência, excelência e profissionalismo.

Nesse sentido e com base nas particularidades do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, a Política de Investimentos foi elaborada de maneira a possibilitar uma gestão ativa dos recursos. Assim, serão apresentados a seguir os principais itens determinados no documento.

BENCHMARK - ÍNDICE DE REFERÊNCIA

O índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação é o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento.

Segmento	Benchmark
Global	INPC + 5,00%
Renda Fixa	IPCA + 5,00%
Renda Variável	Ibovespa
Investimentos Estruturados FIPs	INPC + 7,00%
Multimercados Estruturados	IFMM
Investimentos no Exterior	MSCI
Imóveis	INPC + 5,00%
Empréstimos	INPC + 5,00%

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TÉCNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

A Diretora de Investimentos e Controles Atuariais, Letícia Carla Ataíde, é a Administradora Estatutária Tecnicamente Qualificada (AETQ) que responde pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, independente da responsabilidade solidária dos demais administradores.

Esta indicação perdura durante o mandato da Diretora, podendo ser alterado a qualquer momento pelo Conselho Deliberativo.

CONTROLE DE RISCOS

A verificação e controle dos riscos inerentes à gestão do Plano de Benefícios são realizados de forma regular e proativa pela CASFAM, estabelecendo os alicerces para a implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco.

Os Riscos de Mercado, Crédito, Atuarial, Liquidez, Operacional, Terceirização, Legal e Sistêmico são constantemente identificados, avaliados e monitorados pela Entidade.



ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos do Plano está em conformidade com os limites legais por segmentos de aplicação, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/18, e com os limites inferiores e superiores previstos na Política de Investimentos, conforme discriminados a seguir.

Alocação de Recursos - Plano de Benefício Sistema FIEMG - Previdencial						
Segmento	Benchmark	Limite Legal 4.661	Alocação Objetivo	Limites Política de Inv.		Alocação Final 2018
				Inferior	Superior	
Global	INPC + 5,00%	-	-	-	-	-
Renda Fixa	IPCA + 5,00%	100%	77%	55%	100%	79,02%
Renda Variável	Ibovespa	70%	1%	0%	30%	0,001%
Investimentos Estruturados (FIPs)	INPC + 7,00%	20%	4%	0%	15%	8,58%
(Multimercados Estruturados)	IFMM		5%			
Investimentos no Exterior	MSCI	10%	2%	0%	2%	0,00%
Imóveis	INPC + 5,00%	20%	8%	0%	8%	8,84%
Empréstimos	INPC + 5,00%	15%	3%	0%	15%	2,96%

DERIVATIVOS

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas no art. 30 da Resolução CMN nº 4.661/2018 e regulamentações posteriores, sendo prevista sua utilização como instrumento de hedge (proteção).

Essas operações estão vedadas para o Plano de Benefícios Sistema FIEMG nas aplicações realizadas em carteira própria, sendo a posição em derivativos alocada nas aplicações em fundos de investimentos.

PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos são precificados pelo método estabelecido pelo custodiante. A CASFAM possui serviço de custódia junto ao Itaú Custódia.

PRINCÍPIOS SOCIOAMBIENTAIS

A observância aos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende da adequação do processo de tomadas de decisão, de forma que os administradores da Entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

A CASFAM possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos. Desse modo, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.

PORTFÓLIO DOS INVESTIMENTOS E ENQUADRAMENTO DOS ATIVOS

A Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, estabelece as diretrizes à aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar. Em 31 de dezembro de 2018, a distribuição e a composição dos investimentos da CASFAM eram as seguintes:



Plano de Benefícios Sistema FIEMG - Previdencial				
Tipo de Aplicação	R\$ Dez/18	% Sobre Recursos Garantidores	Limite Legal	Enquadramento
Recursos Garantidores do Plano	407.975.175,11	100,00%	-	-
Disponível	2.430.280,66	0,60%	-	-
Investimentos	405.548.067,52	99,41%	-	-
Renda Fixa	322.363.489,73	79,02%	100%	✓
Títulos Públicos Federais	311.913.633,12	76,45%	-	-
Debêntures não Conversíveis	278.686,25	0,07%	-	-
Fundo de Investimento de Renda Fixa	4.550.539,85	1,12%	-	-
Fundo de Investimento Multimercado	5.620.630,51	1,38%	-	-
Renda Variável	4.619,24	0,00%	70%	✓
Fundo de Investimento em Ações	4.619,24	0,00%	-	-
Investimentos Estruturados	35.015.650,07	8,58%	20%	✓
Fundo de Investimento em Participações	17.098.310,62	4,19%	-	-
Multimercados Estruturados	17.917.339,45	4,39%	-	-
Investimentos Imobiliários	36.072.638,60	8,84%	20%	✓
Imóveis para Aluguel e Renda	35.956.000,00	8,81%	-	-
Aluguéis	116.638,60	0,03%	-	-
Empréstimos	12.091.669,88	2,96%	15%	✓
Exigível	3.173,07	-	-	-
Exigível Operacional – Investimentos	3.173,07	-	-	-
Exigível Contingencial – Investimentos	-	-	-	-
Plano de Benefícios Sistema FIEMG - PGA				
Recursos Garantidores do Plano	10.071.112,13	100,00%	-	-
Disponível	30.709,71	0,30%	-	-
Investimentos	10.040.402,42	99,70%	-	-
Renda Fixa	10.040.402,42	99,70%	100%	✓
Fundo de Investimento de Renda Fixa	10.040.402,42	99,70%	-	-
Exigível	-	-	-	-
Exigível Operacional – Investimentos	-	-	-	-
Exigível Contingencial – Investimentos	-	-	-	-

A alocação realizada pela CASFAM levou em consideração o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado, a Política de Investimentos e a legislação vigente. A Entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos legalmente em todos os segmentos de aplicação.

Em função dos registros referentes às reavaliações realizadas nos imóveis, ao final dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e no ano de 2018, a carteira apresentou um desenquadramento passivo, devido às valorizações dos imóveis em relação à alocação objetiva de 8% prevista na política de investimentos.

DESEMPENHO E RENTABILIDADE DOS ATIVOS

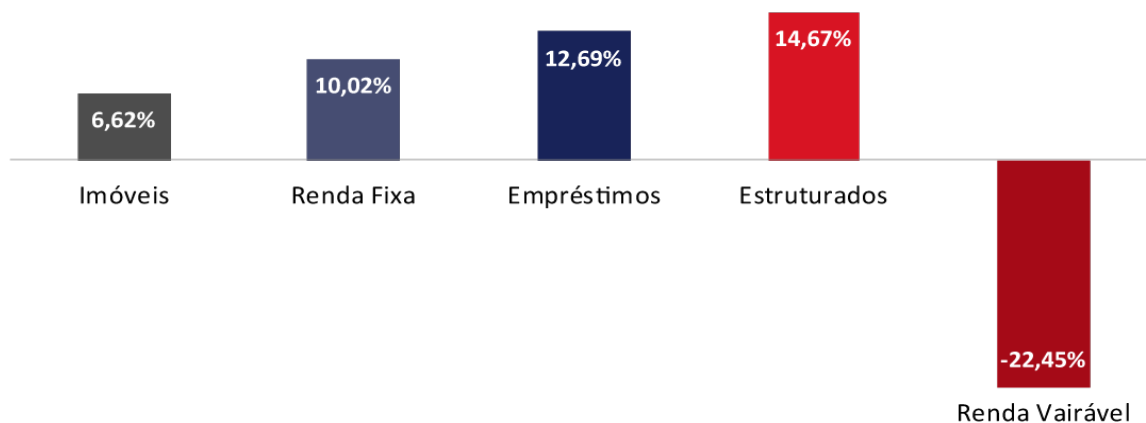
A rentabilidade mínima esperada dos investimentos é definida com base na meta atuarial do Plano de Benefícios da CASFAM. Essa meta é composta pela taxa de juros real da avaliação atuarial somado ao índice de correção dos benefícios pagos pelo Plano.

Na CASFAM a meta atuarial em 2018 foi INPC + 5,00%, o que resultou em uma taxa de 8,62%. A rentabilidade alcançada pelo Plano no ano foi 9,63%, resultado 111,6% superior à meta.

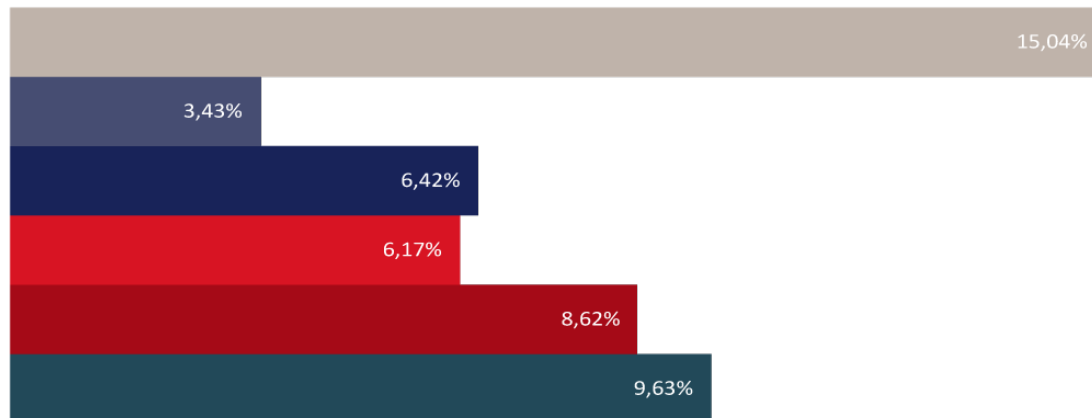


A rentabilidade apurada por segmento de aplicação, assim como a rentabilidade dos principais índices de referência de mercado em comparação à rentabilidade do Plano em 2018, pode ser observada nos gráficos a seguir.

Rentabilidade CASFAM – por Segmento



■ Ibovespa ■ INPC ■ CDI ■ Poupança ■ Meta atuarial ■ Rentabilidade CASFAM



SEGMENTO DE RENDA FIXA

A CASFAM fechou o ano de 2018 com 79,02% dos seus recursos aplicados no segmento de Renda Fixa. Os recursos estavam alocados em títulos públicos, fundos de investimentos e ativos de crédito privado.

A rentabilidade apurada em 2018 foi de 10,02% e o segmento teve um bom desempenho, influenciado principalmente pelas taxas dos Títulos Públicos Federais acima da meta atuarial.



SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

A CASFAM possuía, em dezembro/2018, 0,001% dos seus recursos aplicados em Renda Variável, obtendo uma rentabilidade de -22,45% no ano. Essa carteira é composta por um único fundo, que é descorrelacionado com o Ibovespa e está em fase de encerramento.

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A CASFAM finalizou o ano de 2018 com 8,58% de seus recursos aplicados em Investimentos Estruturados. Tal segmento encerrou 2018 com um resultado de 14,67%.

São classificados como investimentos estruturados: o Fundo de Investimento em Participações (FIPs) e o Fundo Multimercado. Na carteira de FIPs, investimos em diversos setores: infraestrutura, serviços, tecnologia da informação, energia e plantio de eucalipto. Alguns desses projetos ainda se encontram em estágio de investimento, havendo nessa etapa um intenso desembolso de recursos. A rentabilidade dos FIPs fica concentrada no período de desinvestimento dos ativos.

Em 2018, a CASFAM aumentou suas alocações em fundos multimercados estruturados, aproveitando o ambiente macroeconômico de fechamento da curva de juros, redução da taxa SELIC, prêmios menores das NTN-Bs. Os Investimentos Estruturados fazem parte de uma alocação estratégica, visando à diversificação do portfólio. O sucesso dos ativos depende dos fundamentos econômicos e do cenário em que estão envolvidos e tem como objetivo obter rentabilidades superiores às aplicações tradicionais, a exemplo da renda fixa.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No ano de 2018, a CASFAM não realizou investimentos no exterior.

IMÓVEIS

O segmento de imóveis gerou uma rentabilidade de 6,62% no ano de 2018. Esta rentabilidade é referente aos aluguéis recebidos das patrocinadoras mensalmente e à reavaliação da carteira imobiliária.

A carteira imobiliária da CASFAM é composta por três imóveis: Edifício José de Alencar (CLE), 17,5% da propriedade do Edifício Villa-Lobos em Belo Horizonte e um apartamento no condomínio Maceió Atlantic Suítes na cidade de Maceió.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Este segmento contempla os empréstimos feitos com recursos do Plano de Benefícios aos seus participantes. A rentabilidade apurada no ano foi de 12,69% e corresponde a um retorno superior ao indexador do segmento (INPC + 5,00%). As regras para concessão de empréstimos estão definidas em regulamento específico, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.





GESTÃO CONTÁBIL



GESTÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, sendo contempladas as alterações contidas na Resolução CNPC nº 12/2013, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11) e as práticas contábeis brasileiras. As peças contábeis foram auditadas pela Fernando Motta Auditores e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da CASFAM, após Parecer do Conselho Fiscal.

As Demonstrações Contábeis, juntamente com as Notas Explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo, estão apresentadas a seguir.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. Também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados. Para satisfazer a esse objetivo, as demonstrações contábeis proporcionam informação da entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial apresenta a posição patrimonial consolidada da entidade, referente ao Plano Previdencial e Plano de Gestão Administrativa - PGA, onde o ATIVO é o valor que a CASFAM dispõe para pagar os compromissos de todo o Plano de aposentadoria e da Gestão Administrativa, sendo Conjunto de bens e direitos e o PASSIVO são obrigações que a entidade tem como o pagamento de benefícios e de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA - DMPS

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada representa o saldo do patrimônio social no início e no final do exercício, apresentando os eventos que alteraram o patrimônio consolidado da CASFAM.

- > Item 1 - Adições: demonstra todos os recursos que contribuíram para o aumento do patrimônio social do exercício.
- > Item 2 - Deduções: demonstra todos os recursos que contribuíram para a diminuição do patrimônio social do exercício.
- > Item 3 - Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido: demonstra a variação anual do patrimônio social do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DMAL

A Demonstração da Mutação do Ativo Líquido apresenta o saldo do ativo líquido do plano de benefícios no início do exercício.

- > Item 1 - Adições: representam as entradas de recursos no Plano Previdencial, ou seja, são os valores recebidos de patrocinadoras e participantes, a título de contribuições, cuja finalidade é o pagamento de benefícios de aposentadorias destes participantes, bem como a obtenção de rentabilidade proporcionada pelo retorno dos investimentos destes recursos no mercado financeiro.
- > Item 2 - Deduções: representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.
- > Item 3 - Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido: demonstra a variação anual no Ativo Líquido do plano de benefícios.
- > Item 4 - Operações Transitórias.



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL

A Demonstração do Ativo Líquido apresenta a posição patrimonial do plano de benefícios administrado pela entidade. Podemos entender o relatório como o “Balço Patrimonial” do plano Previdencial, assim discriminado:

- > Item 1 - Ativos - Investimentos: representam os montantes que a entidade possui aplicados no mercado financeiro detalhado por segmento.
- > Item 2 - Obrigações Operacionais e contingenciais: representam os compromissos a pagar imediatos e futuros do plano para com terceiros. Registra os valores de benefícios a pagar aos participantes e assistidos do plano e retenções da gestão previdencial.
- > Item 3 - Fundos não previdenciais (Fundo Administrativo): representa a participação do Plano Previdencial no saldo do Fundo Administrativo. Como a CASFAM administra apenas um plano previdencial, todo o valor do fundo administrativo é alocado ao referido plano.
- > Item 4 - Resultados a realizar: Não se aplica a CASFAM.
- > Item 5 - Ativo Líquido (1-2-3-4): Compreendem os compromissos do plano para com os seus participantes e assistidos, sendo composto pelas Provisões Matemáticas, Superávit/Déficit técnicos e fundos previdenciais.
- > Item 6 - Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado: demonstra o valor do ajuste de precificação.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa apresenta a movimentação (receitas e despesas) administrativa da entidade, no qual podemos verificar a composição das receitas, gastos administrativos, sobras ou insuficiências da gestão administrativa.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT

A Demonstração das Provisões Técnicas apresenta a composição dos valores comprometidos com o pagamento dos benefícios do plano de benefícios administrado pela entidade, sendo:

- > Item 1 - Provisões Matemáticas: são os valores comprometidos com os pagamentos de Benefícios de todos os participantes do Plano.
- > Item 2 - Equilíbrio Técnico: representa a falta ou a sobra de recursos no plano de benefícios administrado pela entidade.
Item 2.1 - Resultados Realizados: são registradas a falta ou a sobra de recursos ao longo dos anos.
- > Item 3 - Fundos: os recursos são utilizados para garantir a segurança do pagamento dos benefícios prometidos pelo plano ou recursos que o plano poderá distribuir.
- > Item 4 - Exigível operacional: são os pagamentos que o plano de aposentadoria terá que realizar.
- > Item 5 - Exigível Contingencial: são provisões de pagamentos futuros dos processos judiciais classificados pelos advogados como perda provável.

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nos relatórios contábeis e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento patrimonial, mas merecem destaque para a melhor compreensão dos números apresentados nas demonstrações contábeis.





**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

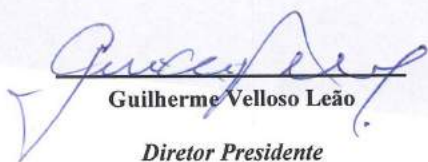
Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



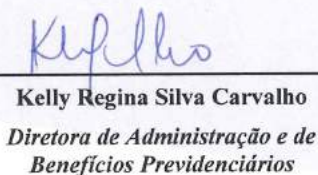
CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
CONSOLIDADO
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
DISPONÍVEL (Nota 4)	2.461	3.852	EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota 9)	3.109	2.325
REALIZÁVEL	421.822	391.343	Gestão Previdencial	2.738	2.113
Gestão Previdencial (Nota 5)	3.423	4.821	Gestão Administrativa	359	208
Gestão Administrativa (Nota 6)	2.823	2.603	Investimentos	3	4
Investimentos (Nota 7)	415.576	383.919	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (Nota 10)	2.112	1.998
Títulos Públicos	311.914	285.746	Gestão Administrativa	2.112	1.998
Créditos Privados e Depósitos	279	214	PATRIMÔNIO SOCIAL	419.285	390.900
Fundos de Investimento	55.232	50.626	Patrimônio de Cobertura do Plano	398.553	370.498
Investimentos Imobiliários	36.059	36.646	Provisões Matemáticas (Nota 11)	360.214	338.723
Empréstimos e Financiamentos	12.092	10.687	Benefícios Concedidos	187.487	181.096
PERMANENTE (Nota 8)	194	28	Benefícios a Conceder	178.244	163.046
Imobilizado	188	25	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(3.517)	(5.419)
Intangível	6	3	Equilíbrio Técnico (Nota 12)	38.339	31.775
			Resultados Realizados	38.339	31.775
			Superávit Técnico Acumulado	38.339	31.775
			Fundos	20.712	20.402
			Fundos Previdenciais (Nota 13)	10.094	11.066
			Fundos Administrativos (Nota 13)	10.618	9.336
TOTAL DO ATIVO	424.477	395.223	TOTAL DO PASSIVO	424.477	395.223


Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87


Kelly Regina Silva Carvalho
Diretora de Administração e de Benefícios Previdenciários

CPF: 712.072.526-20


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
CONSOLIDADA
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Varição (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	390.900	341.167	14,58%
1. Adições	71.109	75.945	-6,37%
(+) Contribuições Previdenciais	29.451	37.775	-22,04%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	36.485	32.038	13,88%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-100,00%
(+) Receitas Administrativas	4.575	5.390	-15,12%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	598	688	-13,08%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	54	0,00%
2. Destinações	(42.744)	(26.212)	63,07%
(-) Benefícios	(38.852)	(22.767)	70,65%
(-) Despesas Administrativas	(3.892)	(3.445)	12,96%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	28.365	49.733	-42,97%
(+/-) Provisões Matemáticas	21.491	53.821	-60,07%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	6.564	(8.250)	-179,56%
(+/-) Fundos Previdenciais	(972)	1.475	-165,90%
(+/-) Fundos Administrativos	1.282	2.687	-52,29%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	419.265	390.900	7,26%


Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente
CPF: 607.687.386-87


Kelly Regina Silva Carvalho
Diretora de Administração e de Benefícios Previdenciários
CPF: 712.072.526-20


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável
CPF: 715.901.376-04
CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



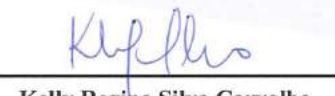
CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG
CNPB 19.980.030-19
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	381.564	334.515	14,06%
1. Adições	68.639	73.783	-6,97%
(+) Contribuições	32.154	41.745	-22,98%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	36.485	32.038	13,88%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-100,00%
2. Destinações	(41.556)	(26.734)	55,44%
(-) Benefícios	(38.852)	(22.766)	70,66%
(-) Custeio Administrativo	(2.704)	(3.968)	-31,85%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	27.083	47.049	-42,44%
(+/-) Provisões Matemáticas	21.491	53.822	-60,07%
(+/-) Fundos Previdenciais	(972)	1.477	-165,81%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	6.564	(8.250)	-179,56%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	408.647	381.564	7,10%
C) Fundos não previdenciais	1.282	2.687	-52,29%
(+/-) Fundos Administrativos	1.282	2.687	-52,29%


Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente
CPF: 607.687.386-87


Kelly Regina Silva Carvalho
Diretora de Administração e de
Benefícios Previdenciários
CPF: 712.072.526-20


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável
CPF: 715.901.376-04
CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

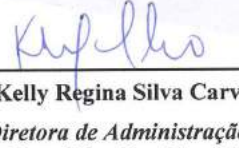
PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG
CNPB 19.980.030-19

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

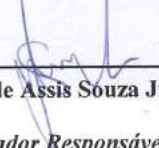
DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
1. Ativo	422.006	393.016	7,38%
Disponível	2.430	3.559	-31,72%
Receível	14.041	14.157	-0,82%
Investimento	405.535	375.300	8,06%
Títulos Públicos	311.914	285.746	9,16%
Créditos Privados e Depósitos	279	214	30,37%
Fundos de Investimento	45.191	42.007	7,58%
Investimentos Imobiliários	36.059	36.646	-1,60%
Empréstimos e Financiamentos	12.092	10.687	13,15%
2. Obrigações	2.741	2.116	29,54%
Operacional	2.741	2.116	29,54%
3. Fundos não Previdenciais	10.618	9.336	13,73%
Fundos Administrativos	10.618	9.336	13,73%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
6. Ativo Líquido (1-2-3-4)	408.647	381.664	7,10%
Provisões Matemáticas	360.214	338.723	6,34%
Superávit/Déficit Técnico	38.339	31.775	20,66%
Fundos Previdenciais	10.094	11.066	-8,78%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	38.339	31.775	20,66%
b) (+/-) Ajustes de Precificação (Nota 17)	14.365	13.930	3,12%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a-b)	52.704	45.705	15,31%


Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87


Kelly Regina Silva Carvalho
Diretora de Administração e de Benefícios Previdenciários

CPF: 712.072.526-20


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

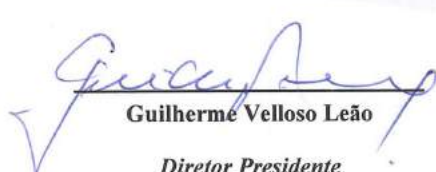


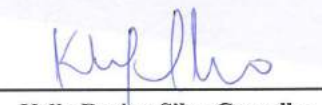
CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

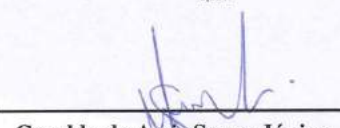
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E 2017

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG
CNPB 19.980.030-19
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	411.388	383.680	7,22%
1. Provisões Matemáticas	360.214	338.723	6,34%
1.1. Benefícios Concedidos	187.487	181.086	3,53%
Contribuição Definida	194	4	4750,00%
Benefício Definido	187.293	181.092	3,42%
1.2. Benefício a Conceder	176.244	163.046	8,09%
Contribuição Definida	166.866	161.660	9,91%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	69.719	63.371	10,02%
Saldo de contas - parcela participantes	96.846	88.179	9,83%
Benefício Definido	9.679	11.486	-16,81%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(3.617)	(5.419)	-35,10%
(-) Serviço passado	(3.617)	(5.419)	-35,10%
(-) Patrocinador(es)	(3.617)	(5.419)	-35,10%
2. Equilíbrio Técnico	38.339	31.776	20,66%
2.1. Resultados Realizados	38.339	31.776	20,66%
Superávit técnico acumulado	38.339	31.776	20,66%
Reserva de contingência	38.091	31.775	19,88%
Reserva para revisão de plano	248	-	-100,00%
3. Fundos	10.094	11.066	-8,78%
3.1. Fundos Previdenciais	10.094	11.066	-8,78%
4. Exigível Operacional	2.741	2.116	29,54%
4.1. Gestão Previdencial	2.738	2.112	29,64%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	4	-25,00%
5. Exigível Contingencial	-	-	0,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	0,00%


Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente
CPF: 607.687.386-87


Kelly Regina Silva Carvalho
Diretora de Administração e de
Benefícios Previdenciários
CPF: 712.072.526-20


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável
CPF: 715.901.376-04
CRCMG 069.483/0-9

CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA

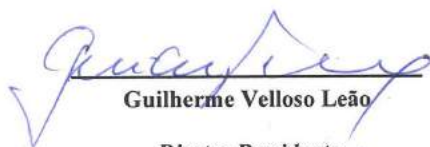
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E 2017
CONSOLIDADO
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CNPB 99.700.000-00
(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	9.336	6.649	40,41%
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.173	6.079	-14,90%
1.1. Receitas	5.173	6.079	-14,90%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.706	3.969	-31,82%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.367	1.110	24,95%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	482	312	54,49%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	598	688	-13,08%
2. Despesas Administrativas	(3.891)	(3.446)	12,91%
2.1. Administração Previdencial	(2.603)	(2.341)	6,92%
Pessoal e encargos	(1.080)	(1.093)	-1,19%
Treinamentos/congressos e seminários	(38)	(38)	0,00%
Viagens e estadias	(24)	(19)	26,32%
Serviços de terceiros	(808)	(578)	39,79%
Despesas gerais	(341)	(323)	5,57%
Depreciações e amortizações	(10)	(8)	25,00%
Tributos	(202)	(282)	-28,37%
2.2. Administração dos Investimentos	(1.388)	(1.105)	25,61%
Pessoal e encargos	(567)	(434)	30,65%
Treinamentos/congressos e seminários	(17)	(5)	240,00%
Viagens e estadias	(9)	(3)	200,00%
Serviços de terceiros	(555)	(488)	13,73%
Despesas gerais	(162)	(138)	17,39%
Tributos	(78)	(37)	110,81%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Constituição / Reversão de Contingências	-	54	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.282	2.687	-52,29%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.282	2.687	-52,29%
8. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	10.618	9.336	13,73%


Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente
CPF: 607.687.386-87


Kelly Regina Silva Carvalho
Diretora de Administração e de Benefícios Previdenciários
CPF: 712.072.526-20


Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável
CPF: 715.901.376-04
CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CNPJ 18.742.833/0001-93

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

A CASFAM possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes Entidades:

- IEL - Instituto Euvaldo Lodi
- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- CASFAM – Caixa Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta
- FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
- CIEMG – Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais
- Sesi – Serviço Social da Indústria
- IER – Instituto Estrada Real

A CASFAM possui apenas um plano de benefícios previdencial denominado Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB da PREVIC sob o número 19.980.030-19.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a CASFAM possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

	31/12/2018	31/12/2017	Idade Média 2018
Ativos	4.748	4.859	39
Assistidos	901	906	73
Autopatrocinados	264	225	42
BPD	233	228	39
Total	6.146	6.218	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, sendo contempladas as alterações contidas na

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

Resolução CNPC nº 12/2013, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro de 2011, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o Item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e planos distintos (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis e balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa- PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis que regem o sistema fechado de previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 08/2011, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 34/2009, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada dos planos previdenciais, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- I - Balanço Patrimonial Consolidado;
- II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS;
- III - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA; e
- IV - Notas explicativas.

Além dos relatórios consolidados, os normativos contábeis também exigem a apresentação das seguintes demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade:

- I - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL;

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



II – Demonstração do Ativo Líquido - DAL; e

III - Demonstração das Provisões Técnicas – DPT.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 22 de fevereiro de 2019.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela CASFAM estão resumidas a seguir:

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais que é a moeda funcional da Entidade.

b) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios, e fundamento contábil contido no item 8.1, anexo "C" da Resolução CNPC 08/2011.

c) Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, processados por atuários contratados pela entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

d) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial e plano de gestão administrativa e consolidada da entidade em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A administração da CASFAM considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

e) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2010, Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução CGPC nº. 29, de

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº. 29, datada de 31 de agosto de 2009.

f) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

g) Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes. A parcela relativa aos autopatrocinados é reconhecida pelo regime de caixa.

• Gestão Administrativa

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, revogada e alterada pela Resolução CNPC 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de Renda Variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

As operações de empréstimos estão demonstradas pelos valores originais das concessões por meio de instrumento particular, acrescidos dos juros contratados calculados "pro rata tempo".

h) Permanente

• Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota Anual
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos – "Hardware"	20%

Em virtude do pequeno grau de materialidade e do custo benefício da informação, a CASFAM não realiza teste de recuperabilidade em seus bens do ativo imobilizado.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

• Intangível

Os itens que compõem o Ativo Intangível referem-se a licenças de software adquiridas pela entidade e são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, conforme abaixo descrita:

Descrição	Alíquota Anual
Licença de Software	20%

i) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

j) Exigível Contingencial

É representado por provisões constituídas em conformidade com a Resolução CFC nº 1.180, de 24 de julho de 2009, com base na avaliação dos assessores jurídicos. A Administração do CASFAM entende que as provisões constituídas, com base nas ações em que a perda foi classificada como provável, são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

k) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras.

l) Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios Previdenciais é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, face aos compromissos futuros do Plano (Reservas Matemáticas). Caso o plano apresente superávit técnico, calcula-se utilizando $10\% + (\text{duration} \times 1\%)$ x reserva matemática relacionada aos Benefícios Definidos para formar a Reserva de Contingência, sendo o excedente utilizado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

m) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



A rubrica "Fundos Previdenciais" são compostas pelos valores informados pela CASFAM referente ao resíduo do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco e recursos relativos a parcela dos patrocinadores retidas nos resgates efetuados pelos participantes, de acordo com a Nota Técnica Atuarial. Também são formados fundos previdenciais relativos aos recursos oriundos de multas e juros por atraso e benefícios dos institutos prescritos.

n) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes no fundo fixo de caixa e nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O disponível apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Fundo Fixo de Caixa	2	2
Banco do Brasil	2.128	1.746
Caixa Econômica Federal	3	357
Santander	-	25
Banco Itaú	328	1.722
Total	2.461	3.852

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais. Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Patrocinadores (item "a")	1.286	2.551
Participantes (item "a")	2.134	2.267
Autopatrocinados (item "a")	3	3
Total	3.423	4.821

a) Contribuições do mês de Patrocinadores, Participantes e Autopatrocinados

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

Refere-se a valores a receber de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais, relativas ao mês de dezembro de 2018, em conformidade com o plano de custeio anual, que serão aportadas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados no mês subsequente.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações relacionadas a Gestão Administrativa da CASFAM.

a) Contribuições para custeio

Refere-se aos valores a receber provenientes de contribuições para o custeio administrativo relativas ao mês de dezembro de 2018 e 2017, devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, previstas no plano de custeio anual.

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Patrocinadores	227	263
Participantes	184	191
Autopatrocinados	2	3
Participantes em BPD	6	3
Total	419	460

b) Depósitos Judiciais/Recursais

Refere-se a valores depositados em juízo relativo a recolhimento de PIS e COFINS sobre receita administrativa, bem como a valores de Imposto de Renda e Contribuição Social Retidos na Fonte que estão sendo discutidos judicialmente.

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
PIS/COFINS	2.112	1.997
IR cód. 1708	-	4
CSRF cód. 5952	1	1
Total	2.113	2.002

c) Tributos a Compensar

Refere-se a valores depositados em juízo relativo ao recolhimento do PIS e COFINS sobre receita administrativa efetuados a maior através de depósitos judiciais. Por se tratar de pagamento efetuado via depósito judicial o jurídico responsável pelo processo solicitou a restituição dos valores, mantendo pendente a decisão judicial.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Tributos a Compensar	36	36

d) Outros Realizáveis

Refere-se a valores relativos a adiantamentos de férias, adiantamentos de viagens e a fornecedores e valores a receber do plano previdencial relacionados ao custeio administrativo cujos montantes estão apresentados no quadro a seguir.

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento de Férias	12	15
Adiantamento de Viagem	10	13
Adiantamento a Fornecedor	1	-
Valores a Receber do Plano Previdencial	233	77
Total	256	105

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A CASFAM possui a seguinte composição da carteira de Investimentos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

	R\$ mil	
CONSOLIDADO	31/12/2018	31/12/2017
Investimentos	415.576	383.919
Títulos Públicos Federais	311.914	285.746
Notas do Tesouro Nacional	311.914	280.255
Letras do Tesouro Nacional	0	5.491
Créditos Privados e Depósitos	279	214
Instituições Financeiras	-	-
Letra Financeira	-	-
Companhias Abertas	279	214
Debêntures não Conversíveis	279	214
Fundos de Investimento	55.232	50.626
Multimercado	28.054	36.627
Ações	5	108
Participações	17.098	13.891
Investimentos Imobiliários	36.059	36.646
Aluguéis e Renda	36.059	36.646
Empréstimos e Financiamentos	12.092	10.687
Empréstimos	12.092	10.687

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

PLANO PREVIDENCIAL	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Investimentos	405.536	375.300
Títulos Públicos Federais	311.914	285.746
Notas do Tesouro Nacional	311.914	280.255
Letras do Tesouro Nacional	0	5.491
Créditos Privados e Depósitos	279	214
Instituições Financeiras	-	-
Letra Financeira	-	-
Companhias Abertas	279	214
Debêntures não Conversíveis	279	214
Fundos de Investimento	45.192	42.007
Renda Fixa	4.551	-
Multimercado	23.538	28.008
Ações	5	108
Participações	17.098	13.891
Investimentos Imobiliários	36.059	36.646
Aluguéis e Renda	36.059	36.646
Empréstimos e Financiamentos	12.092	10.687
Empréstimos	12.092	10.687
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Investimentos	10.040	8.619
Fundos de Investimento	10.040	8.619
Renda Fixa	5.524	-
Multimercado	4.516	8.619
Total dos Investimentos - Consolidado	415.576	383.919

• **Composição por Prazo de Vencimento**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

o Plano de Benefícios Sistema FIEMG e PGA

PLANO PREVIDENCIAL		R\$ mil		R\$ mil	
<u>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO</u>		2018		2017	
	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
		-	279	-	214
Debêntures		-	279	-	214
DEB VALE	31/12/2049	-	258	-	198
DEB VALE	31/12/2049	-	21	-	16
<u>FUNDOS DE INVESTIMENTO</u>		R\$ mil		R\$ mil	
		2018		2017	
		Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
		45.190	45.190	42.007	42.007
RENTA FIXA		10.171	10.171	17.129	17.129
		10.171	10.171	17.129	17.129
VOTORANTIM ATUARIAL	Sem vencido	5.621	5.621	5.099	5.099
SAFRA INSTITUCIONAL FIM	Sem vencido	-	-	6.015	6.015
SANTANDER FICFI INSTITUCIONAL	Sem vencido	505	505	6.015	6.015
AF INVEST FIRF CP GERAES	Sem vencido	4.045	4.045	-	-
AÇÕES		5	5	108	108
SULAMÉRICA EXPERTISE	Sem vencido	5	5	108	108
ESTRUTURADOS		35.016	35.016	24.770	24.770
FIP ORIA TECH 1	Sem vencido	1.930	1.930	1.960	1.960
FIP BRASIL ENERGIA RENOV.	Sem vencido	1.208	1.208	1.182	1.182
FIP LACAN FLORESTAL	Sem vencido	3.586	3.586	2.786	2.786
FIP BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II	Sem vencido	2.384	2.384	1.241	1.241
FIP MALBEC + PUT (IPCA +7 a.a)	Sem vencido	6.898	6.898	6.201	6.201
FIP NORDESTE III	Sem vencido	1.092	1.092	521	521
CANVAS ENDURO	Sem vencido	3.205	3.205	2.022	2.022
GARDE DUMAS	Sem vencido	2.085	2.085	2.049	2.049
BAHIA AM MARAU	Sem vencido	6.274	6.274	4.769	4.769
SPX NIMITZ	Sem vencido	2.113	2.113	2.039	2.039
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL	Sem vencido	4.240	4.240	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



<u>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</u>		R\$ mil		R\$ mil	
		2018		2017	
		Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Títulos Públicos Federais	Vencimento	265.368	311.914	245.993	285.746
LTN	01/01/2017	-	-	0	0
LTN	01/07/2018	-	-	4.029	5.491
NTN-B	15/08/2018	-	-	3.999	5.231
NTN-B	15/08/2018	-	-	3.999	5.219
NTN-B	15/08/2018	-	-	4.656	5.117
NTN-B	15/08/2022	4.007	5.464	4.007	5.260
NTN-B	15/08/2022	5.131	6.405	5.131	6.152
NTN-B	15/08/2022	2.500	2.648	2.500	2.562
NTN-B	15/05/2023	2.000	2.553	2.000	2.458
NTN-B	15/05/2023	6.002	6.336	6.002	6.111
NTN-B	15/08/2024	3.680	8.873	3.680	8.386
NTN-B	15/08/2030	3.994	5.461	3.994	5.254
NTN-B	15/08/2030	996	1.288	996	1.239
NTN-B	15/08/2030	6.279	7.840	6.279	7.530
NTN-B	15/05/2035	10.462	19.743	10.462	18.948
NTN-B	15/05/2035	4.268	4.575	4.268	4.405
NTN-B	15/05/2035	10.001	9.988		
NTN-B	15/08/2040	3.990	5.108	3.990	4.916
NTN-B	15/08/2040	4.001	5.140	4.001	4.946
NTN-B	15/08/2040	2.984	3.785	2.984	3.638
NTN-B	15/08/2040	5.997	7.540	5.997	7.252
NTN-B	15/08/2040	9.123	11.316	9.123	10.875
NTN-B	15/08/2040	8.423	9.141	8.423	8.804
NTN-B	15/08/2040	10.001	10.268		
NTN-B	15/05/2045	15.032	16.569	15.032	15.937
NTN-B	15/05/2045	14.794	15.991	14.794	15.391
NTN-B	15/05/2045	12.833	13.778	12.833	13.262
NTN-B	15/05/2045	2.500	2.595	2.500	2.500
NTN-B	15/05/2045	8.000	8.171		
NTN-B	15/05/2045	8.055	8.230		
NTN-B	15/08/2050	3.997	5.469	3.997	5.271
NTN-B	15/08/2050	4.013	5.521	4.013	5.312
NTN-B	15/08/2050	3.003	3.848	3.003	3.702
NTN-B	15/08/2050	1.989	2.557	1.989	2.459
NTN-B	15/08/2050	1.992	2.524	1.992	2.427
NTN-B	15/08/2050	6.048	7.576	6.048	7.284
NTN-B	15/08/2050	5.143	6.390	5.143	6.144
NTN-B	15/08/2050	9.005	9.861	9.005	9.491
NTN-B	15/08/2050	3.303	3.563	3.303	3.428
NTN-B	15/08/2050	7.001	7.391	7.001	7.118
NTN-B	15/05/2055	13.052	14.017	13.052	13.491
NTN-B	15/05/2055	10.042	10.750	10.042	10.347
NTN-B	15/05/2055	14.453	15.390	14.453	14.811
NTN-B	15/05/2055	11.560	12.221	11.560	11.764
NTN-B	15/05/2055	5.711	6.031	5.711	5.807

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

PLANO PGA

FUNDOS DE INVESTIMENTO

		R\$ mil		R\$ mil	
		2018		2017	
Vencimento		Valor de	Valor de	Valor de	Valor de
		Custo	Mercado	Custo	Mercado
		10.040	10.040	8.619	8.619
		10.040	10.040	8.619	8.619
RENTA FIXA					
SANTANDER FICFI INSTITUCIONAL	Sem vencido	5.524	5.524	4.375	4.375
ACTIVE FIX	Sem vencido	4.516	4.516	4.244	4.244

• Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição ou construção, e ajustados por reavaliações anuais, conforme política de reavaliação adotada pela Entidade, com base em laudos elaborados por peritos independentes. A CASFAM adota como prática a política anual de reavaliação dos investimentos imobiliários, motivo pelo qual não registra a depreciação dos investimentos imobiliários.

De acordo com os critérios estabelecidos na Instrução nº. 34, de 24 de setembro de 2009, que estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelas EFPC's em relação a reavaliação dos investimentos imobiliários, a CASFAM procedeu as seguintes reavaliações no exercício social de 2018:

Em 2 de maio de 2018 foi emitido o laudo de reavaliação do Imóvel denominado Edifício Empresarial Villa Lobos, localizado na Avenida Contorno, nº. 4.456, nos lotes 17, 19 e 20 da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D. O registro contábil foi realizado no próprio mês de maio de 2018 na conta contábil de imóveis para Renda locados aos patrocinadores, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 25.818 mil (R\$ 25.606 mil em 2017), gerando a mais valia de R\$ 212 mil.

Em 2 de maio de 2018 foi emitido o laudo de reavaliação do Imóvel do Edifício José de Alencar, localizado na Rua Bernardo Guimarães, nº. 63, no lote 21A da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH, através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D. O registro contábil foi realizado no próprio mês maio de 2018 nos grupos contábeis de imóveis para Renda locados a patrocinadores e de uso próprio, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Positiva de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 9.977 mil (R\$ 10.515 mil em 2017), gerando redução de R\$ 538 mil.

Em 15 de outubro de 2018 foi emitido o laudo de reavaliação da participação da CASFAM relativa ao apartamento situado no empreendimento Maceió Atlantic Suites, localizado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.065, no município de Maceió/AL, através da empresa LGF Construções e Serviços Ltda, Eng. Tec. Responsável Luiz Augusto Torres Motta – CREA 140138746-2. O registro contábil do laudo foi realizado no dia 31 de outubro de 2018 nos grupos contábeis de Rendas e Participações, sendo a mais valia escriturada na rubrica Reavaliação Negativa de Imóveis no Fluxo dos Investimentos. O valor da reavaliação constante no referido laudo é de R\$ 161 mil (R\$ 170 mil em 2017), gerando a redução de R\$ 9 mil.

8. PERMANENTE

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, apresentado no anexo "B" da Resolução CNPC nº 08/2011, a CASFAM manteve em suas demonstrações contábeis a nomenclatura Ativo Permanente. Os bens do Ativo Permanente pertencem ao Plano de Gestão Administrativa. O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2018 e 2017, discriminando o custo, depreciações e amortizações.

	R\$ mil	
	2018	2017
Permanente	194	28
Imobilizado	188	25
Operacional Corpóreo	188	25
Móveis e Utensílios	82	9
Custo	110	35
(-) Depreciação	(28)	(26)
Equipamentos de Informática	34	11
Custo	76	48
(-) Depreciação	(42)	(37)
Máquinas e Equipamentos	72	5
Custo	79	10
(-) Depreciação	(7)	(5)
Intangível	6	3
Gastos com Implantação, Reorganização	6	3
Software	6	3
Custo	23	19
(-) Amortização	(17)	(16)

Em virtude do pequeno grau de materialidade e do custo benefício da informação, a CASFAM não realiza teste de recuperabilidade em seus bens do ativo imobilizado.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional relativos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são assim demonstrados:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

a) Realizável da Gestão Previdencial

	R\$ mil	
	2018	2017
Gestão Previdencial	2.738	2.113
Benefícios a Pagar	1.972	1.735
Suplementação de Benefícios a Pagar	1.104	1.148
Resgates	868	587
Retenções a Recolher	511	275
Imposto de Renda	508	272
Seguro de Vida	3	3
Outras Exigibilidades	255	103
Obrigações com Credores	21	22
Valores Previdenciais a Pagar	1	4
Valores a Repassar ao PGA	233	77

Os valores relacionados a Obrigações com credores registrados no grupo de "Outras Exigibilidades" referem-se a créditos rejeitados que estão sendo tratados pela entidade (R\$ 21 mil), valores previdenciais a pagar (R\$ 1 mil) e valores administrativos a repassar ao PGA relativos ao custeio administrativo (R\$ 233 mil).

b) Realizável da Gestão Administrativa

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

	R\$ mil	
	2018	2017
Gestão Administrativa	359	208
Contas a Pagar	215	99
Folha de Pagamento	108	64
Salários e Gratificações a Pagar	42	25
Férias	66	39
Prestadores de Serviços	107	35
Fornecedores	84	35
Valores Administrativos a Pagar	23	-
Retenções e Tributos a Recolher	144	109
Imposto de Renda – Folha de Salários	25	12
Imposto de Renda – Prestadores de Serviços	4	1
INSS Sobre Folha Salarial	36	24
INSS e FGTS Sobre Férias	23	14
FGTS Sobre Folha Salarial	-	7
ISSQN sobre Serviços	2	2
PIS, COFINS e CSLL	12	4
Contribuição Previdência Complementar	12	16
Tributos a Recolher	30	29

c) Realizável dos Investimentos

	R\$ mil	
	2018	2017
Investimentos	3	4
Empréstimos - IOF a Recolher	-	1
Créditos Rejeitados de Empréstimos	3	3

10. CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

Os saldos contábeis registrados no Exigível Contingencial da Entidade são constituídos com base na opinião dos assessores jurídicos, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja provável e que poderão se transformar em desembolsos futuros.

10.1 CONTINGÊNCIAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

As contingências relacionadas a Gestão Administrativa estão registradas no balancete do PGA. A seguir demonstramos os saldos das contingências administrativas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Exigível Contingencial	R\$ mil	
	2018	2017
Gestão Administrativa	2.112	1.998
PIS e COFINS	2.112	1.998

A CASFAM impugnou, em esfera administrativa, a pretendida cobrança pela Receita Federal do Brasil, de PIS/COFINS relativos aos períodos compreendidos entre os meses de janeiro de 1999 a dezembro de 2003. Ao Recurso Voluntário interposto para o 1º Conselho de Contribuintes, o resultado do julgamento em 14/05/2009 foi rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para excluir o lançamento em relação aos fatos geradores ocorridos em 1999 e 2001. Até o exercício social de 2014 a entidade depositou mensalmente em juízo os valores apurados relativos ao PIS e a COFINS. A partir do exercício social de 2015, em virtude da legislação aplicável ao PIS e a COFINS e por recomendação do corpo jurídico, a CASFAM passou a efetuar o recolhimento do PIS e COFINS normalmente, não procedendo mais o depósito em juízo. Entretanto, a discussão judicial do período anterior ao exercício social de 2015 continua em andamento. A ação relacionada ao PIS e a COFINS foi classificada como probabilidade de perda possível pelos advogados que patrocinam a ação.

O processo relativo à CSLL encontra-se sub judice em face do Mandado de Segurança nº. 2001.38.042867.7 movido pela ABRAPP. Entretanto, ao receber o mandato de citação e penhora referente processo nº 052859820134013800 da 23ª vara federal, a CASFAM, por meio de parecer jurídico, julgou prudente provisionar a partir do mês de dezembro de 2013 o valor atualizado pela PGFN de R\$907 mil para eventual perda judicial. Em virtude da reclassificação da probabilidade de perda pelos advogados de perda provável em 2015, para perda possível em 2016, o valor de R\$ 907 mil relativo a referida contingência foi revertido para o grupo de resultado do Plano de Gestão Administrativa no mês de outubro de 2016. No fechamento do exercício social de 2018 a ação está classificada pelo jurídico como probabilidade de perda possível no valor de R\$ 1.122 mil (R\$ 1.097 mil em 2017).

A CASFAM possui registro no ativo em 31 de dezembro de 2018 dos seguintes valores depositados judicialmente relativos aos processos acima citados:

Depósitos Judiciais relativos aos processos de PIS e COFINS: R\$ 2.112 mil (R\$ 1.997 mil em 2017)

Depósitos Judiciais relativos aos processos de IRRF e CSRF: R\$ 1 mil (R\$4 mil em 2017)

10.2 CONTINGÊNCIAS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Refere-se a ação impetrada no Tribunal de Justiça de São Paulo por dois participantes do plano previdencial, através do processo nº 1084459-55.2013.8.26.0100, envolvendo a CASFAM e outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Em 05/12/2016 foi apensado ao processo o pedido de impugnação, ainda pendente de publicação. Os advogados que patrocinam a ação determinaram a possibilidade de perda como possível, estimando o valor em caso de condenação em R\$ 30 mil.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

A composição analítica das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG está apresentada na Demonstração das Provisões Técnicas do exercício de 2018, comparativas com 2017. As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão apresentadas a seguir:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



PREMISSAS / HIPÓTESES	2018	2017
Taxa de juros para desconto a valor presente	5,00% a.a	5,00% a.a
Crescimento real de salários	1% a.a	1% a.a
Crescimento real dos benefícios do Plano	Não adotada	Não adotada
Fator de capacidade Salarial	1	1
Fator de capacidade do benefício	0,98	0,98
Mortalidade Geral	AT 2000 D20% Segregada por sexo	AT 2000 D20% Segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas D60%	Álvaro Vindas D60%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss D60%	Winklevoss D60%
Rotatividade	Para 30 < idade ≤ 60 anos: 6,59%; Para idade > 60 anos: 0,00%.	Para 30 < idade ≤ 60 anos: 7,03%; Para idade > 60 anos: 0,00%.

Os benefícios do Plano sob análise foram avaliados pelo Regime de Capitalização. Para o financiamento da parcela de Contribuição Definida dos benefícios do plano emprega-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que o seu valor é obtido a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria, enquanto para o financiamento da parcela de Benefício Definido dos benefícios do plano adotou-se o Método Agregado. Esse método pressupõe a repartição do custo total dos benefícios pelo tempo de serviço médio dos empregados em atividade, mediante a fixação de importâncias anuais uniformes ou em percentual fixo da folha salarial.

A entidade possui registro de serviço passado de responsabilidade dos patrocinadores, registrado no grupo contábil Provisões Matemáticas a Constituir, com atualização atuarial, conforme discriminado a seguir:

SERVIÇO PASSADO	R\$ MIL	
	2018	2017
Valor do Serviço Passado	3.517	5.420
Data do Registro Contábil	01/07/1999	01/07/1999
Prazo de Amortização	30 anos	30 anos
Valor total das parcelas recebidas durante o ano	2.691	9.555
Número de parcelas pagas	234	222
Número de parcelas restantes	126	138

Os valores das dívidas serão corrigidos anualmente no mês de janeiro de cada ano pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, permanecendo as demais condições contratuais inalteradas.

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Superávit Técnico acumulado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 38.339 mil (superávit de R\$ 31.775 mil em 2017). Cabe ressaltar que o equilíbrio técnico acumulado do Plano de Benefícios Sistema FIEMG está sustentado na dinâmica do Plano, de acordo com os Resultados das Avaliações Atuariais, considerando as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência) e as premissas econômicas e financeiras descritas na nota explicativa Nº 11.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

	R\$ mil	
	2018	2017
Equilíbrio Técnico	38.339	31.775
Reserva de Contingência	38.091	31.775
Reserva Especial para Revisão do Plano	248	-

13. FUNDOS

13.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano de Benefícios Sistema FIEMG possui os seguintes Fundos Previdenciais constituídos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

	R\$ mil	
	2018	2017
Fundos Previdenciais	10.094	11.066
Parcelas não Resgatadas/Portadas	610	2.105
Multas e Juros por Atraso	14	9
Benefícios e Institutos Prescritos	1.094	998
Fundo Coletivo de Riscos	8.376	7.954

Os Fundos Previdenciais são constituídos com os resíduos do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco, de acordo com o Novo Regulamento de Benefícios autorizado pela Previc em 30/09/2013 e pelo Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes previstos no regulamento do plano. Também foram constituídos Fundos previdenciais para registro das multas e juros por atraso e benefícios e institutos prescritos, conforme previsão contida na nota técnica atuarial do plano.

13.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e Resultado dos Investimentos Administrativos, deduzidas das despesas administrativas e contingências da administração previdencial e dos investimentos.

A partir do exercício social de 2010, fundamentado pela exigência legal apresentada na Resolução CGPC nº 28/2009, alterada pela Resolução CNPC 08/2011 que foi consolidada pela Resolução CNPC 29/2018 e na Instrução SPC nº 34/2009, alterada pela Instrução Previc 11/2018, a CASFAM passou a apresentar no ativo do plano previdencial administrado a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber do plano previdencial, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

O Fundo Administrativo possui o seguinte saldo em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



	R\$ mil	
	2018	2017
Fundo Administrativo	10.618	9.336
Fundo da Gestão Administrativa	10.618	9.336

14. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas administrativas da Entidade são custeadas pelas contribuições administrativas oriundas das taxas de carregamento e administração definidas na peça orçamentária e plano de custeio anual. As fontes de custeio e a abertura das despesas administrativas estão apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

Apresentamos a seguir a abertura das despesas administrativas relacionadas a pessoal e encargos e serviços de terceiros nos exercícios sociais de 2018 e 2017.

	R\$ mil	
	2018	2017
Despesas Administrativas		
Pessoal e Encargos	1.648	1.527
Conselheiros	45	49
Dirigentes	302	251
Pessoal Próprio	1.301	1.227

	R\$ mil	
	2018	2017
Despesas Administrativas		
Serviços de Terceiros	1.363	1.066
Consultoria Atuarial	100	101
Consultoria Contábil	136	99
Consultoria Jurídica	73	49
Informática	521	386
Gestão e Planejamento	108	123
Auditoria	30	22
Consultoria de Investimentos	257	232
Outros Serviços	138	54

No grupo de "outros Serviços" estão registrados os valores pagos a consultoria de riscos, guarda e digitalização de documentos, serviços de conservação e limpeza, contratação de seguros para os dirigentes, dentre outros.

Como a CASFAM administra apenas um plano de benefícios previdencial as despesas administrativas previdenciais e de investimentos estão classificadas como "específicas" e são alocadas exclusiva e diretamente no PGA do plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Os critérios de rateio e distribuição das despesas administrativas entre a Administração Previdencial e dos investimentos estão detalhados na peça orçamentária anual sendo adotados os seguintes direcionadores:

- As despesas diretas de cada gestão (administrativa e dos investimentos) são alocadas diretamente na gestão de origem;
- As despesas administrativas comuns a administração previdencial e dos investimentos estão orçadas de forma analítica, sendo rateadas entre as gestões de acordo com as suas particularidades.

15. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. A CASFAM ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão administrativa	10.618
2.3.2.2.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	10.618

A anulação da participação do Fundo Administrativo no plano previdencial foi elaborada em conformidade com as normas previstas na Instrução Previc nº 34/2009, reeditada pela Instrução PREVIC nº 11/2018.

		R\$ mil
Valores a Pagar e a Receber Entre o Plano Previdencial e o PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.1.9.05	PGA - Valores a Receber do Plano Previdencial	233
2.1.2.1.02.99.03	Previdencial - Valores a Reapassar ao PGA	233

Os valores a pagar entre os Planos Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa representam os repasses da taxa de administração, empréstimos e contribuições previdenciais descontados dos funcionários da CASFAM e aluguel da sede administrativa que serão repassados do PGA para o Plano Previdencial no exercício social de 2018.

16. TAXA DE JUROS UTILIZADA NO EXERCÍCIO DE 2017

A taxa de juros do Plano foi definida conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 363, de 26 de abril de 2018. Em atendimento às referidas legislações, a CASFAM, realizou estudo técnico que objetivou atestar a adequação da hipótese de taxa de juros atuarial a ser utilizada

no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG convergentes às projeções de rentabilidade dos investimentos. Dessa forma, diante dos limites

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



estabelecidos pela legislação e, em conformidade com os resultados do estudo técnico a Entidade optou pela manutenção da taxa de juros atuarial em 5,00% a.a.

17. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC 16, de 19 de novembro de 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26, de 29 setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu em 04 fevereiro de 2015 a Instrução nº 19, regulamentando as questões da Resolução CNPC nº 16/2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2018 do Plano Previdencial administrado pela CASFAM resultou em um valor positivo de R\$ 14.365 mil (R\$ 13.930 mil em 2017).

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

Produto	Vencimento	Quantidade	Valor Curva	Taxa Curva	Taxa Mercado	PU Curva	PU Mercado	Valor mercado	Valor de aquisição	Valor Ajuste (PREVIC)	Vanagem
NTN-B 2022-08-15	15/08/2022	1.690,00	5.464.145,33	5,94	4,08	3.233,22	3.424,18	5.786.858,48	4.006.517,15	20.511,72	5.443.633,61
NTN-B 2022-08-15	15/08/2022	2.000,00	6.405.382,65	6,25	4,08	3.202,69	3.424,18	6.848.353,23	5.131.051,18	249.947,23	6.155.435,42
NTN-B 2022-08-15	15/08/2022	802,00	2.648.275,55	5,25	4,08	3.302,09	3.424,18	2.746.189,65	2.500.468,13	159.608,29	2.488.667,26
NTN-B 2023-05-15	15/05/2023	800,00	2.553.340,06	5,92	4,23	3.191,68	3.397,68	2.718.147,09	1.999.734,23	87.828,20	2.465.511,86
NTN-B 2023-05-15	15/05/2023	1.967,00	6.336.165,23	5,67	4,23	3.221,23	3.397,68	6.683.244,16	6.002.289,25	157.807,15	6.178.358,08
NTN-B 2024-08-15	15/08/2024	3.121,00	8.873.319,68	8,89	4,43	2.843,10	3.465,74	10.816.578,80	3.679.583,82	1.666.708,14	7.206.611,54
NTN-B 2030-08-15	15/08/2030	1.690,00	5.460.583,69	6,00	4,76	3.231,11	3.567,76	6.029.522,01	3.994.399,10	453.502,24	5.007.081,45
NTN-B 2030-08-15	15/08/2030	400,00	1.288.063,94	6,04	4,76	3.220,16	3.567,76	1.427.105,80	996.459,17	908.856,21	379.207,73
NTN-B 2030-08-15	15/08/2030	2.500,00	7.839.791,16	6,38	4,76	3.135,92	3.567,76	8.919.411,26	6.278.705,89	111.719,70	7.728.071,46
NTN-B 2035-05-15	15/05/2035	6.673,00	19.742.685,51	6,75	4,90	2.958,59	3.563,53	23.779.410,95	10.462.200,15	363.815,73	19.378.869,78
NTN-B 2035-05-15	15/05/2035	1.400,00	4.574.562,00	5,75	4,90	3.267,54	3.563,53	4.988.936,81	4.267.849,22	3.795.738,12	778.823,88
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	1.560,00	5.108.192,05	5,89	4,92	3.274,48	3.671,45	5.727.463,15	3.990.415,79	652.881,88	4.455.310,17
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	1.590,00	5.140.469,23	6,00	4,92	3.233,00	3.671,45	5.837.606,67	4.001.431,75	2.142.010,79	2.998.458,44
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	1.220,00	3.784.500,00	6,36	4,92	3.102,05	3.671,45	4.479.169,90	2.983.543,30	565.837,46	3.218.662,54
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	2.375,00	7.539.903,13	6,16	4,92	3.174,70	3.671,45	8.719.695,50	5.997.393,46	642.676,10	6.897.227,03
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	3.700,00	11.315.622,15	6,49	4,92	3.058,28	3.671,45	13.584.367,72	9.122.596,41	1.098.442,74	10.217.179,41
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	2.700,00	9.140.897,60	5,60	4,92	3.385,52	3.671,45	9.912.916,98	8.422.926,77	679.542,62	8.461.349,98
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	2.990,00	10.267.508,48	5,48	4,92	3.433,95	3.671,45	10.977.637,70	10.001.337,55	607.714,40	9.659.794,08
Total		39.178	123.483.402			Total		139.982.616	93.838.902	14.365.149	109.118.254

18. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos exercícios de 2018 e 2017 do plano de benefícios previdenciais administrado pela CASFAM foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit contábil acumulado de R\$ 38.339 mil em 2018 (R\$ 31.775 mil em 2017).

A partir do exercício de 2015, a Fundação passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de nov. 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17/12/2015 (ver nota 17).

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser à base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(duration - 4) \times 1\% \times \text{reserva matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[(10\% + (duration \times 1\%)) \times \text{reserva matemática}]$.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br

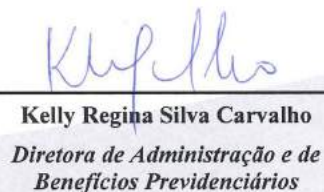


Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018.



Guilherme Velloso Leão
Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87



Kelly Regina Silva Carvalho
*Diretora de Administração e de
Benefícios Previdenciários*

CPF: 712.072.526-20



Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Bernardo Guimarães, 63 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30140-080
(31) 3284-8407 / 3284-2625 / 3284-8931 - casfam@fiemg.com.br



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Conselheiros, Diretores, Associados e Patrocinador da
CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
Belo Horizonte, MG

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do ativo líquido consolidado, da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido consolidada, do plano de gestão administrativa consolidado e das provisões técnicas do Plano de Benefícios do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CASFAM – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da CASFAM é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual da Administração e nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange tal Relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a leitura do Relatório Anual da Administração e considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Não temos nada a relatar no presente caso.

1/3

4. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ora apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores cujo relatório sobre as mesmas, datado de 09 de março de 2018, não conteve modificações.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da CASFAM continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CASFAM são os órgãos estatutários com responsabilidades pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis.

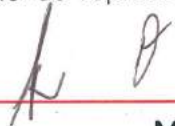
6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

2/3


MOTTA



- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da CASFAM;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos planos de benefícios e de gestão administrativa, de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CASFAM bem como da perenidade de seus planos. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e/ou a descontinuidade dos negócios da Entidade;
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.



Nilton José Ribeiro
Contador CRCMG – 43.491

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG – 12.557



Fernando Campos Motta
Contador CRCMG – 91.109



PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal da **CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta**, sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Os membros do Conselho Fiscal da **CASFAM**, abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e no cumprimento das determinações estatutárias, examinaram a Prestação de Contas retratada nas seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios e Notas Explicativas das Demonstrações Cont beis, tomando como base o relat rio da Auditoria Independente, realizado pela empresa Fernando Motta Auditores, datado de 11/03/2019, e o Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2018, emitido pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estat stica e Atu ria, datado de 01/03/2019.

A partir das an lises realizadas este Conselho recomenda pela **APROVAÇÃO** das referidas Demonstrações Cont beis do Exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2018 aqui presentes.



Belo Horizonte, 21 de março de 2019.



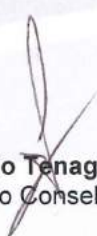
João Fábio Britto Grossi
Presidente do Conselho Fiscal



Jonathas Lourenço de Mattos
Membro do Conselho Fiscal



Silvana Dias Leite
Membro do Conselho Fiscal



Carlo Tenaglia
Membro do Conselho Fiscal





MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



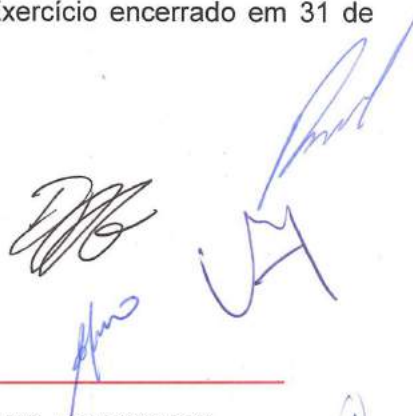
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Manifestação do Conselho Deliberativo da **CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta**, sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Os membros do Conselho Deliberativo da **CASFAM**, abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais, e no cumprimento das determinações estatutárias examinaram a Prestação de Contas retratada nas seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefício, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios e Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, tomando como base o relatório da Auditoria Independente, realizado pela empresa Fernando Motta Auditores, datado de 11/03/2019, o Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2018, emitido pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, datado de 01/03/2019 e o Parecer do Conselho Fiscal, datado de 21/03/2019.

A partir das análises realizadas manifestam que: ***As peças contábeis, examinadas à luz da legislação vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Entidade.***

Dessa forma, aprovam as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.



Belo Horizonte, 21 de março de 2019.



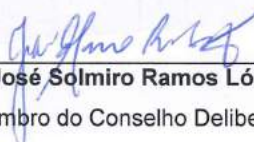
Diogo Dias Gonçalves
Presidente do Conselho



Paulo Soares Ribeiro de Oliveira
Membro do Conselho



Marcelo Augusto Batista Leal
Membro do Conselho Deliberativo



José Solmiro Ramos López
Membro do Conselho Deliberativo



CASFAM FIEMG

**Informações aos participantes
Plano de Benefícios do Sistema FIEMG**